RELATÓRIO DE GESTÃO
EXERCÍCIO 2024

ALEGRETE, PIAUÍ
2024

PREFEITA
Maria Lilian de Alencar

VICE-PREFEITO
Manoel Jose de Sousa

CONTROLADORIA
Antônio Gean Ferreira de Oliveira

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS
Julia Karoline de Oliveira Quadros Ramos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Virginia Célia Maia Alencar

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Walter Filho Leal Ramos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Ariane Luane Lima Santos

Sumário

1. APRESENTAÇÃO 5
1.1 – Sobre o Município 6
1.2 - Organograma 6
2. INFORMAÇÕES SOBRE O FUNDO PREVIDENCIÁRIO 7
2.1– Gestão Contábil 8
2.2 – Gestão Financeira 8
3. PRIORIDADES E EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES POR UNIDADES 13
3.1 – Educação 13
3.2 - Saúde 41
3.3 – Assistência Social 66
3.4 – Cultura e Turismo 93
3.5- Departamento de Esportes e Lazer 94
4– CONSIDERAÇÕES FINAIS 95

MENSAGEM INICIAL

É com grande responsabilidade e espírito de compromisso público que apresentamos o Relatório de Gestão referente ao exercício de 2024. Este documento traduz em números, ações e resultados o trabalho realizado ao longo do ano pela nossa administração, com foco na construção de uma cidade mais justa, desenvolvida e acolhedora para todas e todos.

Em um cenário de constantes desafios, reafirmamos nosso compromisso com a transparência, o planejamento responsável e a aplicação eficiente dos recursos públicos. Avançamos em áreas prioritárias como saúde, educação e assistência social, sempre ouvindo as demandas da nossa gente e buscando soluções integradas e sustentáveis.

Agradeço imensamente a cada servidor público municipal, aos nossos parceiros institucionais e, especialmente, ao povo alegretense, cuja confiança e participação ativa foram fundamentais para cada conquista alcançada.

Seguiremos firmes, com trabalho, responsabilidade e união, construindo um futuro melhor para o nosso município.

Maria Lilian de Alencar
PREFEITA MUNICIPAL

1. APRESENTAÇÃO

Alegrete do Piauí localiza-se a 379 quilômetros da capital Teresina. Tem sua origem ligada à trajetória do vaqueiro e caçador Tertuliano Sanches Leal, que no início do século XX fixou residência na região então conhecida como Poço dos Veados, atraído pela fartura de água e caça. A partir de 1910, formou-se um pequeno povoado com forte espírito comunitário e autossuficiência. O progresso chegou com a realização da primeira feira em 1949 e, posteriormente, com a instalação de uma usina de algodão em 1968, marcando a transição para uma economia agroindustrial.

Com o crescimento da localidade, o nome foi alterado para Alegrete, inspirado em uma fazenda da região, cujo significado – "canteiro de flores" – foi acolhido com entusiasmo pela população. O município foi oficialmente criado em 1992, com instalação em 1993, desmembrado de São Julião. Atualmente, Alegrete do Piauí conta com uma população de 4.634 habitantes (IBGE, 2022), distribuída em uma área de aproximadamente 243,7 km², e mantém viva a sua história de luta, trabalho e desenvolvimento.

Localização de Alegrete do Piauí no Piauí

1.1 – Sobre o Município

Missão

Promover o desenvolvimento sustentável e a melhoria da qualidade de vida da população alegretense, por meio de políticas públicas participativas, transparentes e inclusivas, que valorizem a história, a cultura e os recursos locais.

Visão

Ser reconhecido como um município acolhedor, empreendedor e referência em gestão pública comprometida com o bem-estar social, a valorização da cidadania e o fortalecimento da economia local até 2030.

Valores

A gestão municipal de Alegrete do Piauí pauta-se no compromisso com o cidadão, na transparência e participação social, no respeito à história e à cultura local, na promoção do desenvolvimento com equidade, na busca por inovação e sustentabilidade e na valorização do trabalho coletivo como caminho para transformar realidades e ampliar oportunidades para todos.

1.2 - Organograma

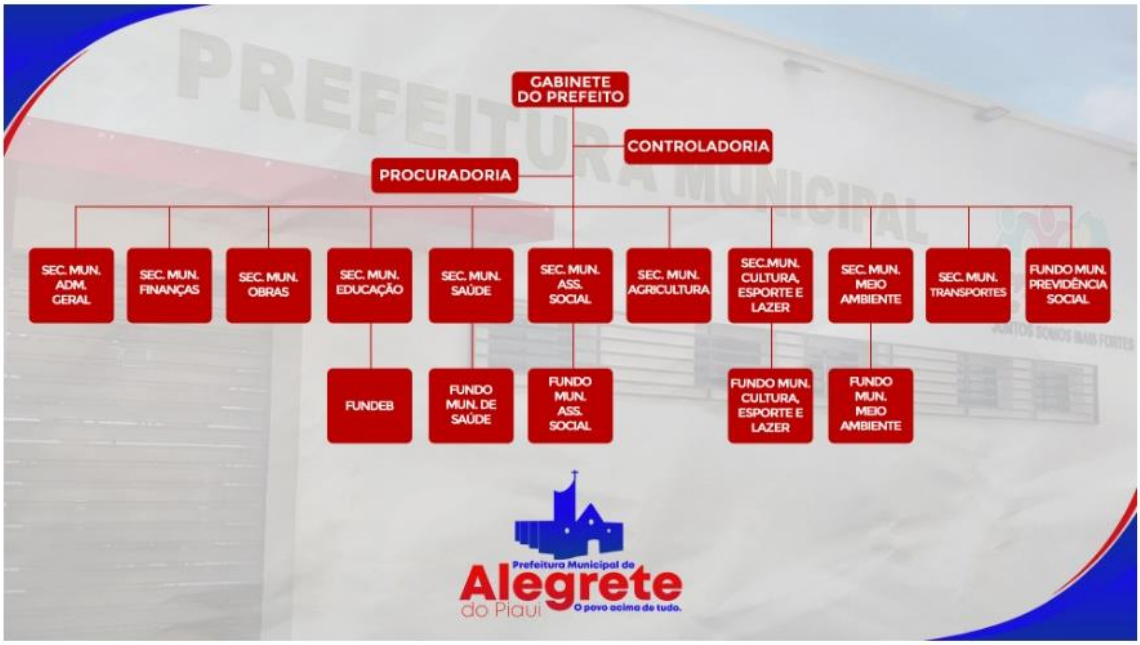

2. INFORMAÇÕES SOBRE O FUNDO PREVIDENCIÁRIO

O FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE ALEGRETE DO PIAUÍ foi instituído pela LEI Nº.94/2002 de 05 de julho de 2002 e reestruturado pela Lei n° 123/2007, com a missão de garantir os benefícios previdenciários instituídos por lei aos servidores públicos municipais efetivos, ativos e inativos, e seus dependentes. O regime do RPPS é baseado em um modelo solidário e contribuitivo e sua gestão, de forma autônoma, tem o desafio de tomar medidas que garantam seu equilíbrio financeiro e atuarial. Os benefícios atualmente disponibilizados pelo PREVALE são:

- APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO;
- PENSÃO POR MORTE;
- APOSENTADORIA POR INVALIDEZ;
- APOSENTADORIA COMPULSÓRIA.

RELAÇÃO DE SERVIDORES

O Núcleo Gestor é composto por dois servidores efetivos em comissão.

PROFISSIONAIS QUE COMPÕE O QUADRO DO FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE ALEGRETE DO PIAUÍ – PREVALE.

PROFISSIONAIS	QUANTIDADE
Efetivos	02

Tabela 01 – Quantidade de profissionais que compõe o FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE ALEGRETE DO PIAUÍ, em 2024.

NÚCLEO GESTOR

GERENTE DE PREVIDÊNCIA
NOME: FRANCISCO GEORGE FERREIRA DE OLIVEIRA
CPF: 585.954.574-68
PERÍODO: 01/01/2024 a 31/12/2024
E-MAIL: georgealegrete@gmail.com
TELEFONE: (89) 98102-7959

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
NOME: EDNA PATRÍCIA DE SOUSA ALENCAR
CPF: 732.736.94300
PERÍODO: 01/01/2024 a 31/12/2024
E-MAIL: Edna.sme@gmail.com
TELEFONE: (89) 98102-6713

2.1– Gestão Contábil

As Demonstrações Contábeis que compõem a Prestação de Contas do Fundo de Previdência, as quais foram extraídas as informações demonstradas nos quadros abaixo, são elaboradas em conformidade com as diretrizes contábeis estabelecidas pela Secretaria de Previdência – SPREV e Secretaria do Tesouro Nacional- STN, por meio da Portaria nº 509/13 (específica para os RPPS), do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público – PCASP e da DCASP, além da Lei nº 4.320/64, 101/00 e Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público – MCASP.

As Receitas de contribuições arrecadadas pela Unidade Gestora, foram devidamente registradas, podendo ser visualizadas com detalhamento no Demonstrativo da Execução orçamentária tanto da Receita como da despesa junto aos Balancetes mensais.

A seguir, estão apresentados os valores, de forma acumulada, arrecadados até a data base de 31 de dezembro de 2023 e de 31 de dezembro de 2024:

ARRECADAÇÃO	2023	2024
Receitas de Contribuições	753.553,24	1.302.892,45
Receita Patrimonial	211.483,97	1.415.984,01
Outras Receitas Correntes	30.104,99	103.278,21
Receitas Correntes - Intra	534.557,34	1.098.011,40
TOTAL	1.529.699,54	3.650.166,07

As despesas do Fundo de Previdência executadas se apresentam conforme segue abaixo:

DESPESAS CORRENTES	2023	2024
DESPESA COM PESSOAL E ENCARGOS	1.857.927,16	2.131.367,58
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101.639,97	124.269,51
DESPESA DE CAPITAL		
INVESTIMENTOS	0,00	800,00
TOTAL	1.959.567,13	2.256.437,09

2.2 – Gestão Financeira

Visando a análise das contas do Regime Próprio de Previdência Social – exercício financeiro de 2024, levou-se em consideração a observância quanto ao caráter contributivo, nos termos do disposto na Constituição Federal.

2.2.1 - Da Regularidade quanto ao Recolhimento das Contribuições Previdenciárias

As contribuições, servidor e patronal, foram recolhidas integralmente ao Fundo Previdenciário de Alegrete do Piauí.

A receita decorrente da contribuição parte servidor e patronal, durante o exercício financeiro de 2023 foi no valor total de R$ 1.730.196,02. Já no exercício financeiro de 2024, houve acréscimo na receita contributiva, sendo o valor total de R$ 1.762.174,74, conforme gráfico a seguir:

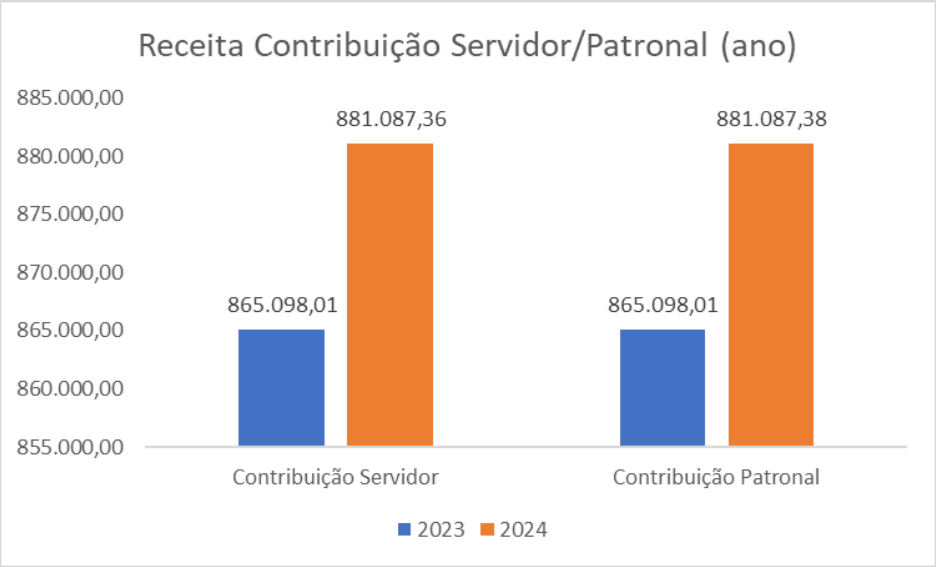

2.2.2. - Da Receita em Regime de Parcelamento

O Fundo Previdenciário de Alegrete do Piauí possui receita em regime de parcelamento, proveniente de termos de acordo firmados entre a Prefeitura e o Ministério da Previdência Social em 2018 e 2023.

No exercício de 2023 a receita decorrente dos acordos de parcelamento foi no valor total de R$ 25.255,30. Já no exercício de 2024 a receita relativa aos acordos de parcelamento foi no valor total de R$ 74.007,26, conforme gráfico abaixo:

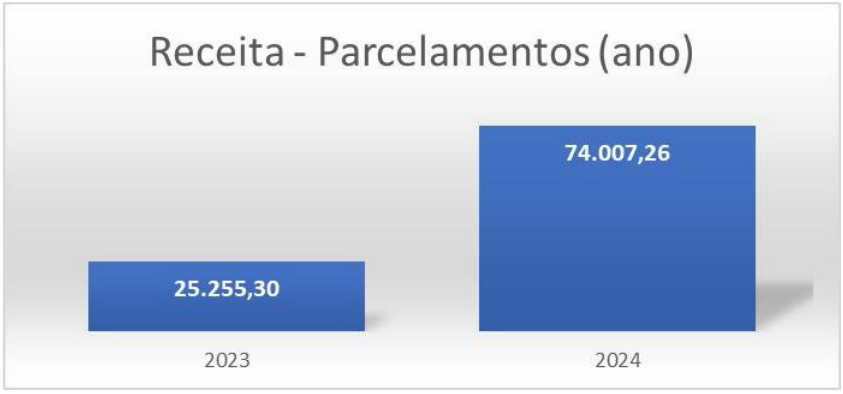

As parcelas dos termos são atualizadas/corrigidas com juros, mensalmente, conforme a regra de cada termo de acordo de parcelamento.

2.2.3 - Da Receita da Compensação Previdenciária

A Compensação Previdenciária (COMPREV) é um acerto de contas entre o Regime Geral de Previdência Social (RGPS) e os Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS). Os Municípios, ao atenderem o preceito constitucional, instituindo o RPPS, geram o direito de se compensar financeiramente com o RGPS. Isso porque seus servidores, anteriormente à instituição do RPPS, eram segurados do RGPS e, portanto, contribuíram por algum tempo àquele regime.

No ano de 2023 a receita alusiva à Compensação Previdenciária foi de R$ 29.428,68. Em 2024 a receita concernente à Compensação Previdenciária foi de R$ 102.391,87. O acréscimo entre as receitas de COMPREV foi de 348%.

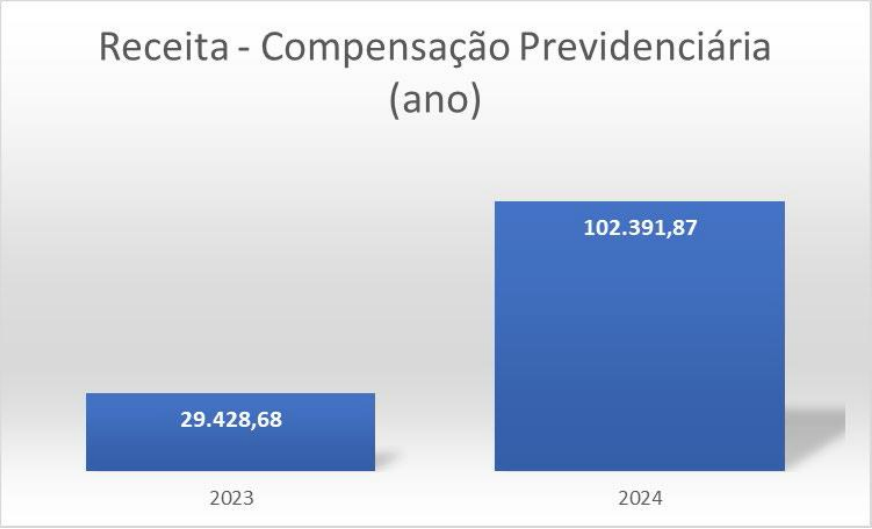

2.2.4 - Da Gestão Financeira dos Recursos e dos Investimentos

A gestão financeira dos Recursos Previdenciários é própria, tendo credenciada a instituição Caixa Econômica Federal que segue as diretrizes e exigências determinadas pelas Resoluções CNM Nº 3.922 de 25 de novembro de 2010 e CMN Nº 4.604 de 19 de dezembro de 2017, pela Portaria 1467/2022 do MTP, assim como da Política de Investimentos do Fundo Previdenciário de Alegrete do Piauí aprovada para o exercício financeiro de 2024, regida pelos conselhos deliberativo e fiscal e os gestores do fundo.

O Fundo Previdenciário de Alegrete do Piauí possuía em 31/12/2023 um saldo financeiro de R$ 7.938.805,12, alocados em Fundos de Investimentos seguindo as legislações vigentes e à política de investimentos, conforme apresentado a seguir.

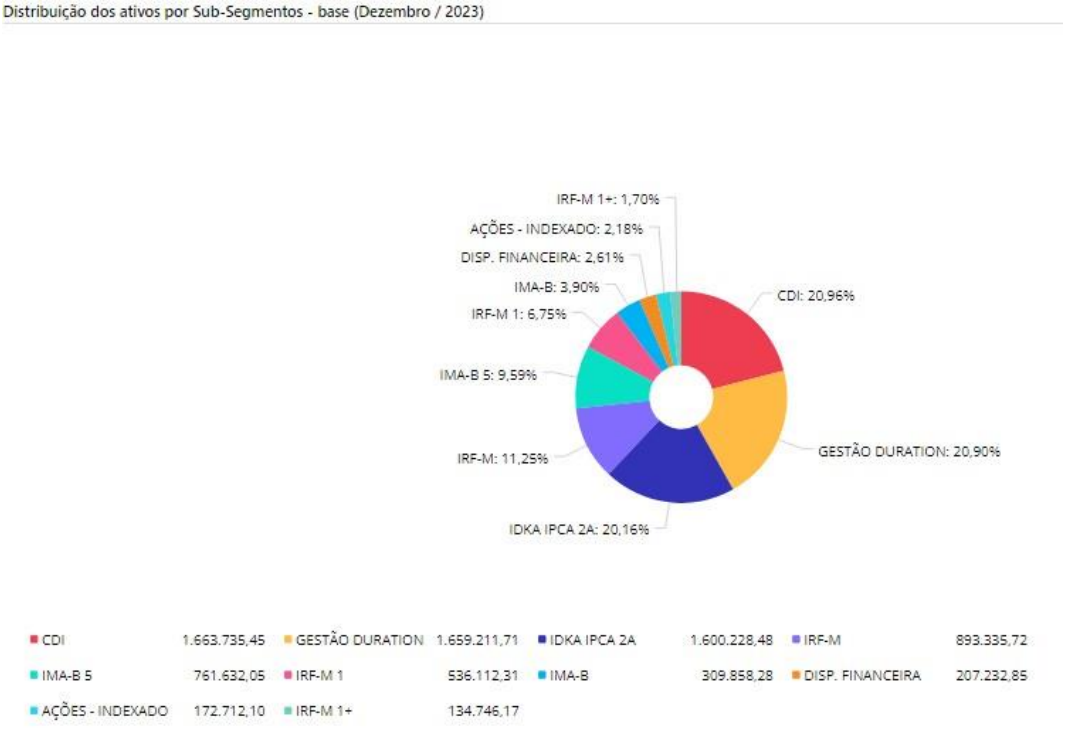

Em 31/12/2024 o Fundo Previdenciário do Município de Alegrete do Piauí possuía um saldo financeiro de R$ 8.337.088,23, alocados em Fundos de Investimentos seguindo as legislações vigentes e à política de investimentos, conforme apresentado a seguir:

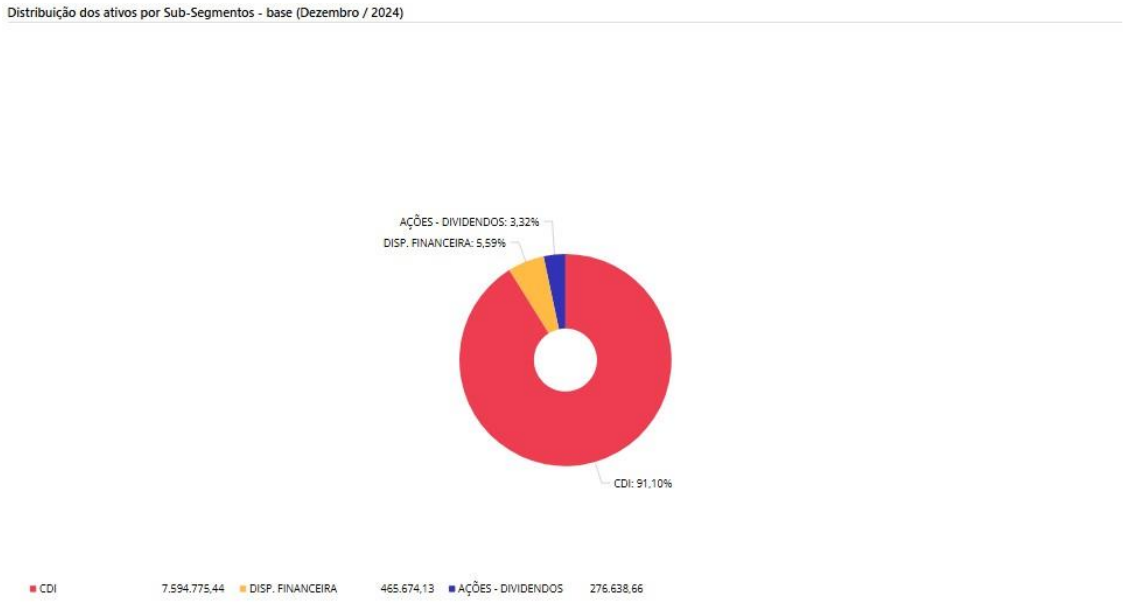

Quanto ao retorno dos recursos aplicados, conforme as orientações do Conselho Monetário Nacional, do Ministério da Previdência Social e a Política de Investimentos aprovada para vigorar nos exercícios financeiros de 2023 e 2024, foi apurado um retorno acumulado em 2023 no total de R$ 947.750,61 e em 2024 no total de R$ 366.377,51, conforme apresentado no gráfico a seguir:

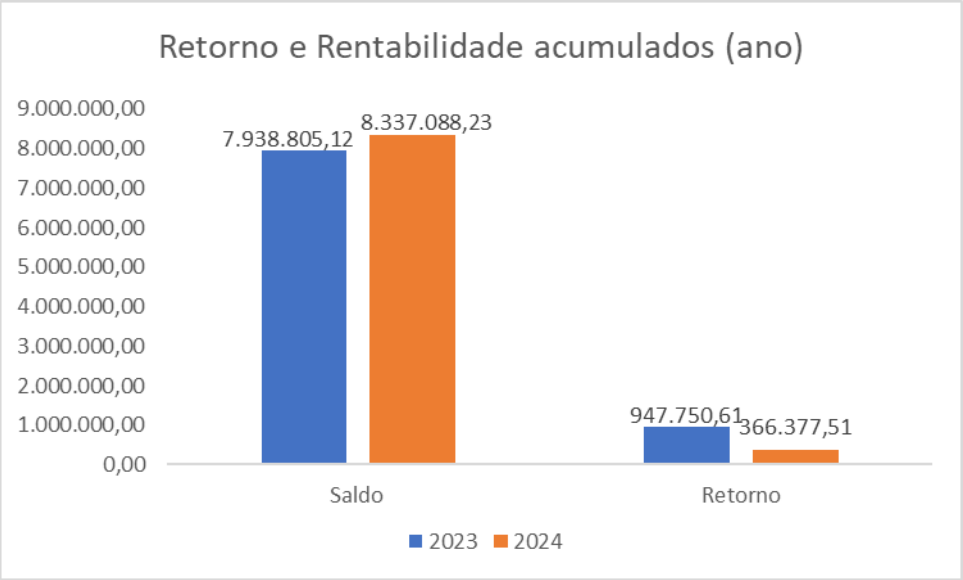

3. PRIORIDADES E EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES POR UNIDADES

3.1 – Educação

3.1.1 – Apresentação

O Relatório de Gestão é um instrumento destinado à demonstração da execução dos serviços relacionados às políticas públicas de Educação do município de Alegrete do Piauí – PI. Este instrumento tem por objetivo primordial apresentar as principais ações e resultados alcançados durante o exercício de 2024 e revelar os avanços e/ou obstáculos que dificultaram a execução das mesmas.

A Secretaria Municipal de Educação de Alegrete do Piauí é o órgão responsável pela gestão do Sistema Municipal de Ensino, abrangendo todas as modalidades educacionais sob responsabilidade da Administração Municipal. Compete à Secretaria planejar, coordenar, implementar e executar políticas públicas educacionais que contribuam para o desenvolvimento político, social e humano das comunidades, promovendo um processo educacional democrático, participativo e transformador. Destaca-se o papel social da escola na formação cidadã, em articulação com o Conselho Municipal de Educação e em consonância com as diretrizes do Governo Municipal, da legislação vigente e das instâncias federativas e de controle social.

3.1.2 - Identificação

Secretaria Municipal de Educação
João Arraes Filho, 07 - Centro – Alegrete do Piauí - PI
CEP: 64.675 - 000 – CNPJ: 30.687.906/0001-97
Fone: (89) 3436-1120 - E-mail: sme.alegrete.pi@gmail.com

EQUIPE DE TRABALHO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Virginia Célia Maia Alencar

COORDENADORA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Valdenia Francisca da Silva

COORDENADORA DOS PROGRAMAS DO SISTEMA DE ENSINO
Leilian Maria de Alencar

RESPONSÁVEL PELO CENSO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

Edson Israel Leal Ribeiro

NUTRICIONISTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Verena Cosma de Sousa Silva

CONSELHOS MUNICIPAIS:

Conselho Municipal de Educação - CME
Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CAE
Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB

QUANTIDADE DE UNIDADE DE ENSINO POR ETAPA

	CRECHE	PRÉ ESCOLA	ENSINO FUND. ANOS INICIAIS	ENSINO FUND. ANOS FINAIS
ZONA RURAL	03	03	02	01
ZONA URBANA	01	01	02	01
TOTAL	04	04	04	02

Obs.: As Unidades de Ensino da Educação Infantil na Zona Rural atende no formato **MULTIINFANTIL**, tendo em vista a demanda de alunos que não atende a quantidade de alunos por turma como determina o Edital de Matrículas.

DEMONSTRATIVO DE ATENDIMENTO DE MATRÍCULAS NO ANO DE 2024

Nº	ESCOLA	EDUCAÇÃO INFANTIL	ENSINO FUNDAMENTAL (ANOS INICIAIS)	EJA	ATIVIDADES COMPLEMENTARES
01	CRECHE TIA OSAY MAIA	83			
02	U. E. MÃE MARIA	84	14		
03	U. E. JOÃO JACOB DE ARAÚJO		101		101
04	U. E. TERTULIANO SANCHES LEAL		109	112	108
05	U. E. MARIA JUCENEUDA MAIA		222		222
06	U. E. PEDRO CAZÉ	25	88		88
07	U. E. JOAQUIM PEREIRA FILHO	11			
08	U. E. ANTONIO GONÇALO DA SILVA	20	23		
	TOTAL	223	557	112	541

ORGANOGRAMA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME

3.1.3 – Introdução

A educação é o pilar para garantir a formação cidadã do estudante. A Secretaria Municipal de Educação de Alegrete do Piauí fomenta a qualidade do ensino e assume a função de planejar, coordenar, implementar e executar políticas públicas administrativas e pedagógicas que favoreçam o clima de inovação e crescimento educacional para os estudantes da Rede Municipal de Ensino, buscando integrar a qualificação e valorização dos servidores e profissionais do ensino público municipal, além de ordenamento de receitas e despesas de recursos públicos federais e ou estaduais.

Os serviços prestados pela Secretaria Municipal de Educação estão previstos na Lei de Diretrizes e Bases LDB 9394/96, na Lei Orgânica do Município, no Plano Nacional de Educação PNE, LEI N° 13.005/2014, no Plano Municipal de Educação PME, LEI Nº 226/2015 no Plano de Cargos Carreira do Magistério instituído pela Lei Municipal 153/2010 e nas normas do Conselho Municipal de Educação PME.

De acordo com relatórios do educa censo o município atendeu no ano de 2024 um total de **223** (duzentos e vinte e três) alunos, matriculados na Educação Infantil de um ano e meio a 3 anos, **557** (quinhentos e cinquenta e sete) no Ensino Fundamental, **541** (quinhentos e quarenta e um) nas Atividades Complementares do Contraturno Escolar e **112** (cento e doze) Educação de Jovens e Adultos. No quadro de funcionários desta secretaria temos **101** (cento e um) funcionários efetivos, **16** (dezesseis) Cargos Comissionados e de livre Nomeação e 31 (trinta e um) celetistas, destes, 09 são monitores das aulas e oficina do contraturno e 22 são auxiliares de sala de aula, que atende todas as escolas do município sendo 3 (três) na zona rural, destas, uma atende Educação Infantil, outra atende Educação Infantil e Ensino Fundamental Anos Iniciais a outra atende da Educação Infantil aos Anos Finais do Ensino Fundamental e 5 (cinco) na sede do município onde 1 atende crianças de Creche de um ano e meio a três anos, 1 atende crianças de pré escola de 4 e 5 anos, 2 atende crianças do Ensino Fundamental Anos Iniciais e 1 atende crianças do Ensino Fundamental Anos Finais.

Diante disto, elaboramos o presente documento que trata de uma síntese e avaliação qualitativa acerca das ações programáticas da Política Municipal de Educação, executadas pela Secretaria Municipal de Educação de Alegrete do Piauí no ano de 2024.

3.1.4 – Gestão da Secretaria Municipal de Educação

A Secretaria Municipal de Educação tem por finalidade administrar o Sistema Municipal do ensino, mediante a formulação de política de diretrizes gerais, que deverão nortear as ações, visando à otimização do modelo educacional e consequente a melhoria dos índices de aprendizagem e escolaridade. A Secretaria Municipal da Educação, tem por finalidade administrar e organizar o Sistema Municipal de Ensino, mediante a formulação de política de diretrizes gerais, que deverão nortear as ações, visando à otimização do modelo educacional e consequente aumento dos índices de escolaridades, com as seguintes áreas de competências:

I. Planejar, coordenar, controlar e executar a política educacional do município, mediante oferecimento de educação infantil, educação de jovens e adultos, educação especial e o ensino fundamental;

II - Planejar, coordenar, controlar, acompanhar e executar programas suplementares de merenda escolar, material didático e transporte escolar;

III - Proporcionar formação continuada para seu quadro de profissionais da educação;

IV. Coordenar e controlar as atividades de suprimento e guarda de material, de controle funcional do pessoal e de assistência ao educando;

V - Coordenar e controlar as atividades pertinentes ao desenvolvimento pedagógico, de informação e de comunicação;

VI - Coordenar e controlar as atividades de organização curricular e de gestão do sistema municipal de ensino em geral, entre outros;

VII - Garantir suporte logístico para o funcionamento dos conselhos Municipal de Educação, Controle Social e acompanhamento do FUNDEB e de Alimentação Escolar.

3.1.5 – Gestão Democrática

Em cumprimento da META 19 do Plano Nacional de Educação PNE 2014/2024, todos os diretores escolares do Município de Alegrete do Pìauí passaram por um processo seletivo instituido pela Lei Municipal N°315/2022, que dispõe sobre a gestão democrática do Ensino da Rede Municipal de Alegrete do Piauí e desta forma em todas escolas da rede existem Conselhos Escolares e Deliberativos envolvendo toda comunidade escolar, pais, alunos, professores e funcionários onde os mesmos participam de reuniões periódicas para tomada de decisões importantes, visando promover a transparência, a colaboração e a participação de todos os envolvidos, os quais contribuem positivamente com a qualidade do ambiente escolar, a qualidade do ensino e a melhoria da eficácia escolar.

3.1.6 – Formação Continuada

Num processo de aperfeiçoamento, conhecimento e habilidades que visa a melhoria da qualidade do ensino o município oferece em parceria com Governo Estadual e Federal formação continuada para os professores da rede por seguimento de ensino, bem como palestras e oficinas voltadas para temas relevantes ao processo de ensino e aprendizagem, sócio emocionais e de motivação.

3.1.7 – Intersetorialidade entre as Secretarias Municipais

Trabalhamos em parceria com as Secretarias de Meio Ambiente, Saúde e Assistência Social:

Secretaria de Meio Ambiente: Esta parceria é fundamental para garantir que nossos estudantes se tornem agentes transformadores, destacamos aqui um trabalho com estratégias de atuação voltadas para educação ambiental no município, visando o aumento de práticas sustentáveis e mudanças de comportamentos;

Secretaria de Saúde: É uma ação conjunta que visa promover e prevenir a saúde dos estudantes, através do Programa Saúde na Escola PSE, contribuindo para a formação integral dos estudantes com ações e intervenções voltadas para sistematização e para o enfrentamento às vulnerabilidades que comprometem o desenvolvimento dos estudantes;

Secretaria de Assistência Social: Visa promover o desenvolvimento integral das crianças e a parceria entre família e escola atuando de forma direta na renda das famílias através do BPC e Projeto Presença, o qual possibilita o desenvolvimento educacional dos estudantes, uma vez que a frequência escolar é um dos requisitos a serem cumpridos pelos beneficiários, além do Busca Ativa escolar que sempre que se faz necessário contamos com a colaboração do Conselho Tutelar.

3.1.8 – Programas da Secretaria de Educação

PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA – PDDE

Recursos financeiros destinados anualmente diretamente às Unidades Executoras em caráter suplementar, cujas finalidades consistem em contribuir para a melhoria da infraestrutura física e pedagógica, o reforço da autogestão escolar e a elevação dos índices de desempenho da educação básica. A execução dos mesmos se dá mediante plano de ação aprovado pelos conselheiros das UEx. Além do PDDE Básico, existem as Ações Integradas, que consistem em programas educacionais específicos, Atualmente, elas são transferidas a dois tipos de contas, denominadas: Conta PDDE Estrutura e Conta PDDE Qualidade, no ano de 2024 tivemos 8 (oito) escolas beneficiadas com o PDDE BÁSICO e PDDE Qualidade, das quais 8 (oito) com Educação Conectada, 3 (três) com Escola e Comunidade e uma com o PDDE - EB Fortalecimento dos Anos Finais do Ensino Fundamental, estes por sua vez integram o PDDE Qualidade.

RECURSOS DESTINADOS NO ANO DE 2024 AO MUNICÍPIO ATRAVÉS DO PDDE BÁSICO E PDDE QUALIDADE	VALORES
PDDE BÁSICO	**R$ 44.560,00**
EDUCAÇÃO CONECTADA	**R$ 21.362,00**
ESCOLA E COMUNIDADE	**R$ 7.500,00**
PDDE EB – FORTALECIMENTO DOS ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	**R$ 5.200,00**
TOTAL	**R$ 78.622,00**

COMPROMISSO NACIONAL CRIANÇA ALFABETIZADA

Programa do Governo Federal, que visa a garantia do direito à alfabetização elemento estruturante para a construção de trajetórias escolares bem sucedidas, nos termos previstos no Decreto nº 11.556, de junho de 2023. com foco na garantia do direito à alfabetização das crianças ao final do 2º ano do ensino fundamental, por meio de estratégias de atuação destinadas ao combate às desigualdades de aprendizagem e à melhoria da qualidade da educação infantil e da primeira etapa do ensino fundamental, respeitadas as singularidades de cada um desses segmentos da educação básica.

No ano de 2024 programa atendeu 58 (cinquenta e oito) crianças da Educação Infantil (Pré

II) e 300 (trezentas) crianças do Ensino Fundamental Anos Iniciais com ações voltadas para recomposição das aprendizagens, com foco na alfabetização e na ampliação e aprofundamento das competências em leitura e escrita, das crianças matriculadas até o final dos anos iniciais do ensino fundamental, e especial atenção àquelas que não alcançaram os padrões adequados de alfabetização até o segundo ano do ensino fundamental. São três ciclo de Avaliações Continua de Aprendizagem onde a mesma torna-se uma ferramenta ainda mais necessária para que professoras e professores, gestores e gestoras possam tomar decisões pautadas em evidências possibilita o monitoramento das ações do programa, no âmbito das redes, como também serve de apoio aos professores e professoras, gestores e gestoras na definição de estratégias mais adequadas às características de cada estudante. O município oferece aulas no contraturno para todos os alunos do ciclo, reproduz todo material das avaliações e instalou o Cantinho da Leitura em todas as escolas do Ciclo.

PROGRAMA PIAUIENSE ALFABETIZAÇÃO NA IDADE CERTA – PPAIC

O PPAIC encabeçou o propósito de assegurar as condições necessárias para que todos os alunos que cheguem ao final do 2º ano do Ensino Fundamental com o domínio das competências de leitura, escrita e letramento matemático e, consequentemente, com habilidades para avançar nos estudos de forma autônoma. Este programa fomenta a alfabetização dos alunos da Rede Municipal nos anos iniciais. Consiste em auxiliar os professores facilitando a aprendizagem dos alunos. O programa oferece em parceria com o município formação continuada para professores alfabetizadores da educação infantil Pré I e Pré II e do ciclo de alfabetização 1º e 2º Ano do Ensino fundamental, além das avaliações externas de Fluência Leitora e Avaliações do SAEPI que mede a proficiência e os padrões de desempenho que cada estudante se encontra.

No ano de 2024 o município em parceria com o estado fomentou formação continuada para

40 profissionais sendo: 12 professores do ciclo de alfabetização, 20 professores da educação infantil e 8 gestores escolares, levando estes ao atendimento e aplicação em sala de aula para 127 alunos do ciclo de alfabetização e 104 alunos da educação infantil.

Podemos observar um aumento significativo nos resultados das avaliações externas, as quais são levadas em consideração seus resultados através dos mesmos são formulados e monitorados políticas públicas, além de redirecionar as atividades pedagógicas e desenvolver estratégias de ensino mais assertivas para enfrentar os problemas que afetam o desenvolvimento dos alunos.

O município participa das avaliações do SAEPI (Sistema de Avaliação do Piauí), FLUÊNCIA, RENALFA (Compromisso Nacional Criança Alfabetizada), Pacto Nacional pela Recomposição das Aprendizagens e SAEB (Sistema de Avaliação da Educação Básica.

3.1.9 – RESULTADOS DAS AVALIAÇÕES DO SAEPI 2024

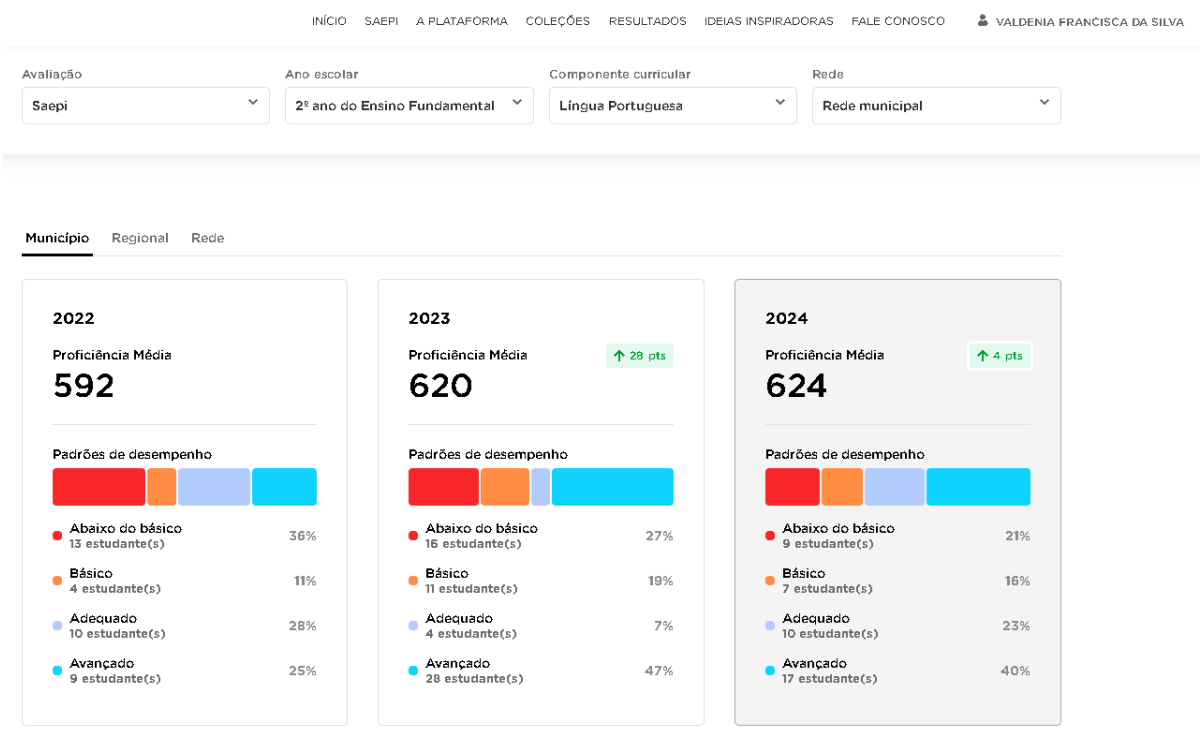

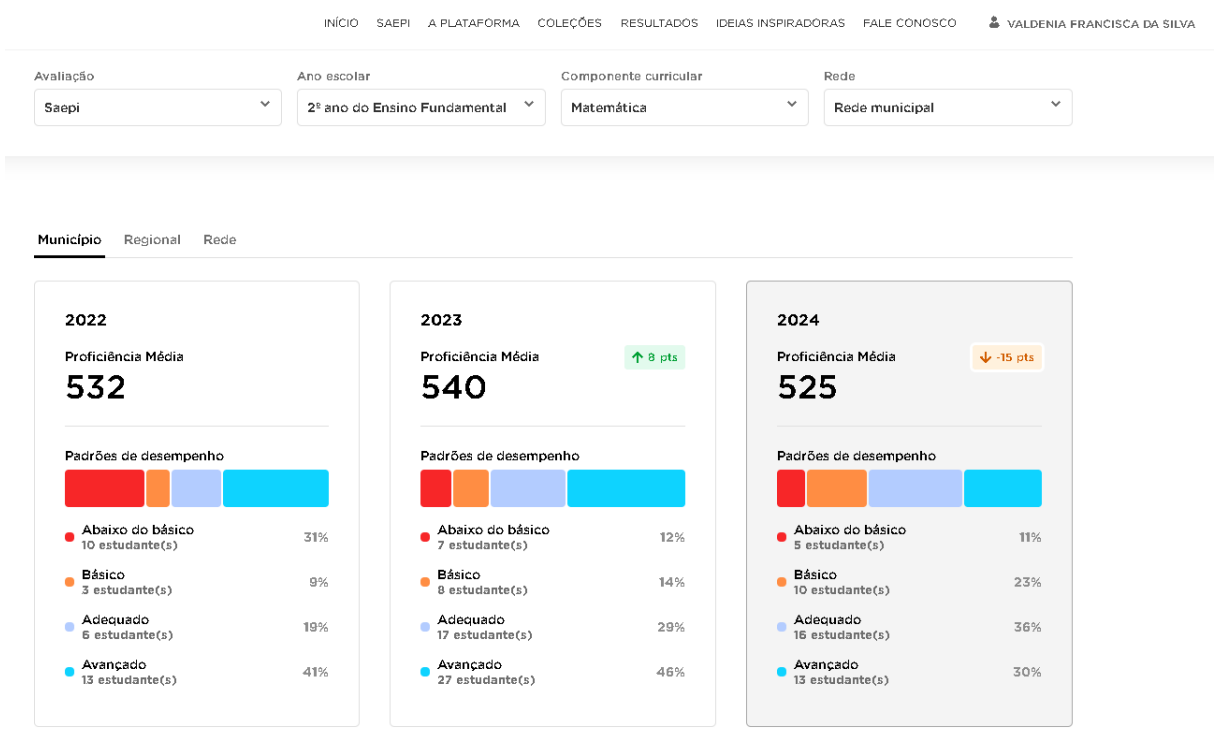
INÍCIO SAEPI A PLATAFORMA COLEÇÕES RESULTADOS IDEIAS INSPIRADORAS FALE CONOSCO VALDENIA FRANCISCA DA SILVA
Avaliação
Saepi
Ano escolar
2º ano do Ensino Fundamental
Componente curricular
Matemática
Rede
Rede municipal
Município Regional Rede
2022
Proficiência Média
532
Padrões de desempenho
Abaixo do básico 10 estudante(s) 31%
Básico 3 estudante(s) 9%
Adequado 6 estudante(s) 19%
Avançado 13 estudante(s) 41%
2023
Proficiência Média
8 pts
540
Padrões de desempenho
Abaixo do básico 7 estudante(s) 12%
Básico 8 estudante(s) 14%
Adequado 17 estudante(s) 29%
Avançado 27 estudante(s) 46%
2024
Proficiência Média
-15 pts
525
Padrões de desempenho
Abaixo do básico 5 estudante(s) 11%
Básico 10 estudante(s) 23%
Adequado 16 estudante(s) 36%
Avançado 13 estudante(s) 30%

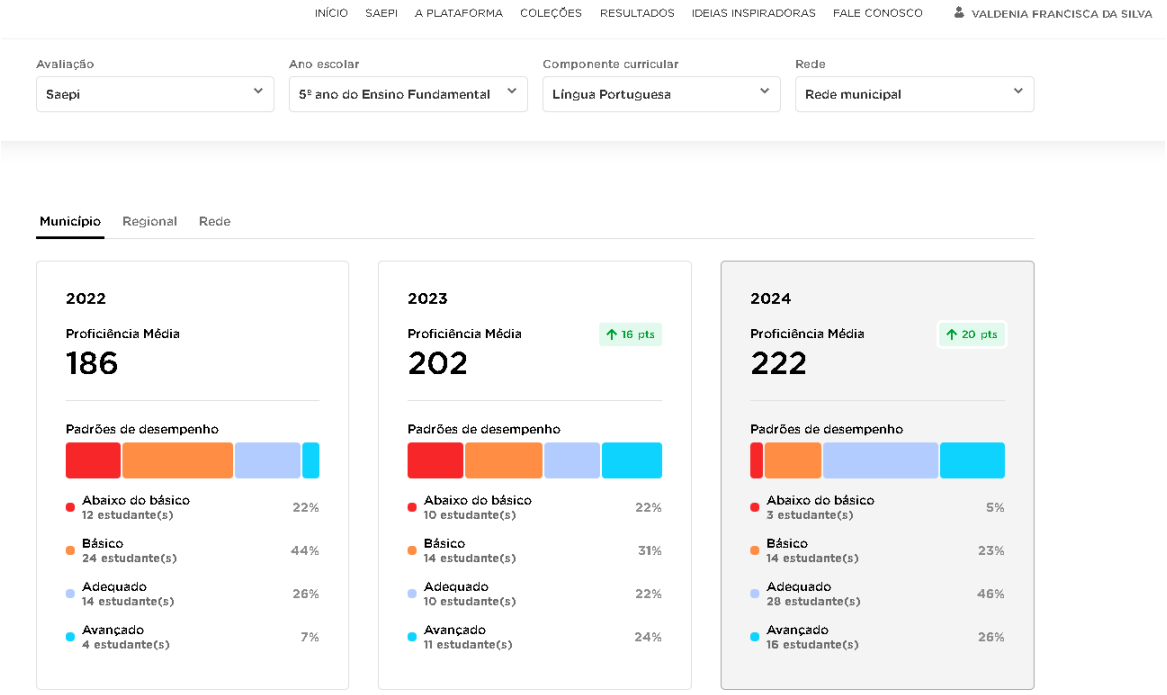
INÍCIO SAEPI A PLATAFORMA COLEÇÕES RESULTADOS IDEIAS INSPIRADORAS FALE CONOSCO VALDENIA FRANCISCA DA SILVA
Avaliação
Saepi
Ano escolar
5º ano do Ensino Fundamental
Componente curricular
Língua Portuguesa
Rede
Rede municipal
Município Regional Rede
2022
Proficiência Média
186
Padrões de desempenho
Abaixo do básico 12 estudante(s) 22%
Básico 24 estudante(s) 44%
Adequado 14 estudante(s) 26%
Avançado 4 estudante(s) 7%
2023
Proficiência Média
16 pts
202
Padrões de desempenho
Abaixo do básico 10 estudante(s) 22%
Básico 14 estudante(s) 31%
Adequado 10 estudante(s) 22%
Avançado 11 estudante(s) 24%
2024
Proficiência Média
20 pts
222
Padrões de desempenho
Abaixo do básico 3 estudante(s) 5%
Básico 14 estudante(s) 23%
Adequado 28 estudante(s) 46%
Avançado 16 estudante(s) 26%

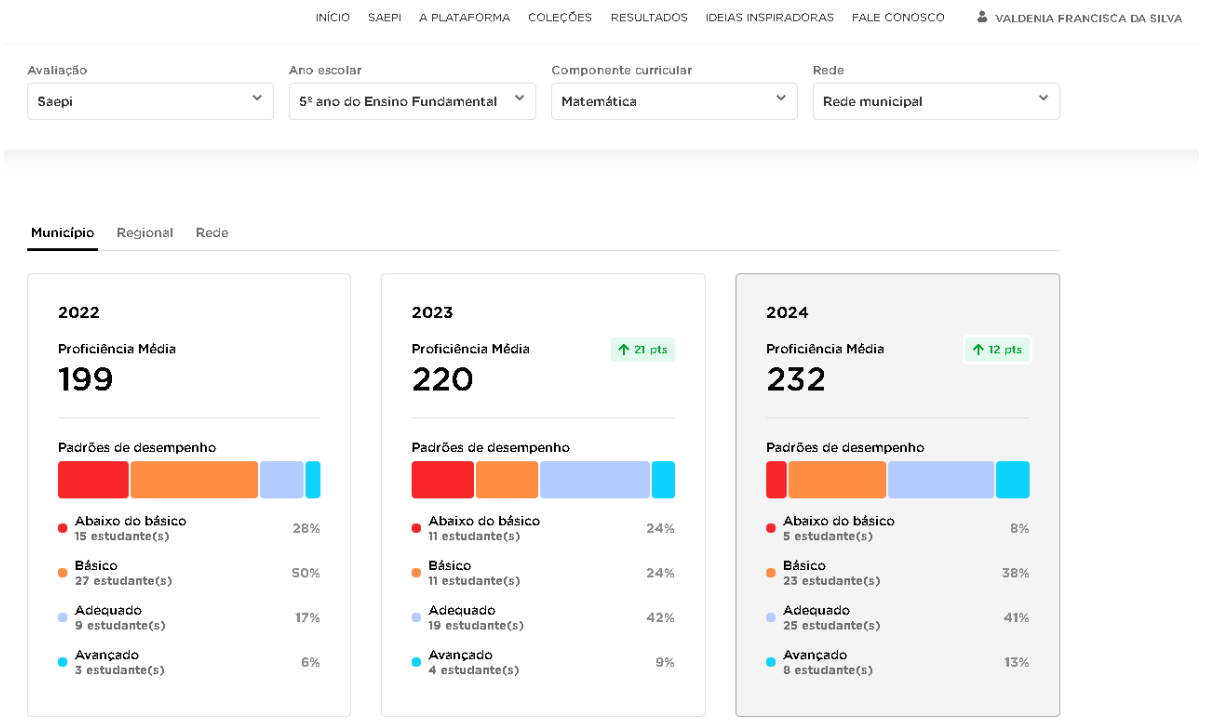
INÍCIO SAEPI A PLATAFORMA COLEÇÕES RESULTADOS IDEIAS INSPIRADORAS FALE CONOSCO VALDENIA FRANCISCA DA SILVA
Avaliação
Saepi
Ano escolar
5º ano do Ensino Fundamental
Componente curricular
Matemática
Rede
Rede municipal
Município Regional Rede
2022
Proficiência Média
199
Padrões de desempenho
Abaixo do básico 15 estudante(s) 28%
Básico 27 estudante(s) 50%
Adequado 9 estudante(s) 17%
Avançado 3 estudante(s) 6%
2023
Proficiência Média
↑ 21 pts
220
Padrões de desempenho
Abaixo do básico 11 estudante(s) 24%
Básico 11 estudante(s) 24%
Adequado 19 estudante(s) 42%
Avançado 4 estudante(s) 9%
2024
Proficiência Média
↑ 12 pts
232
Padrões de desempenho
Abaixo do básico 5 estudante(s) 8%
Básico 23 estudante(s) 38%
Adequado 25 estudante(s) 41%
Avançado 8 estudante(s) 13%

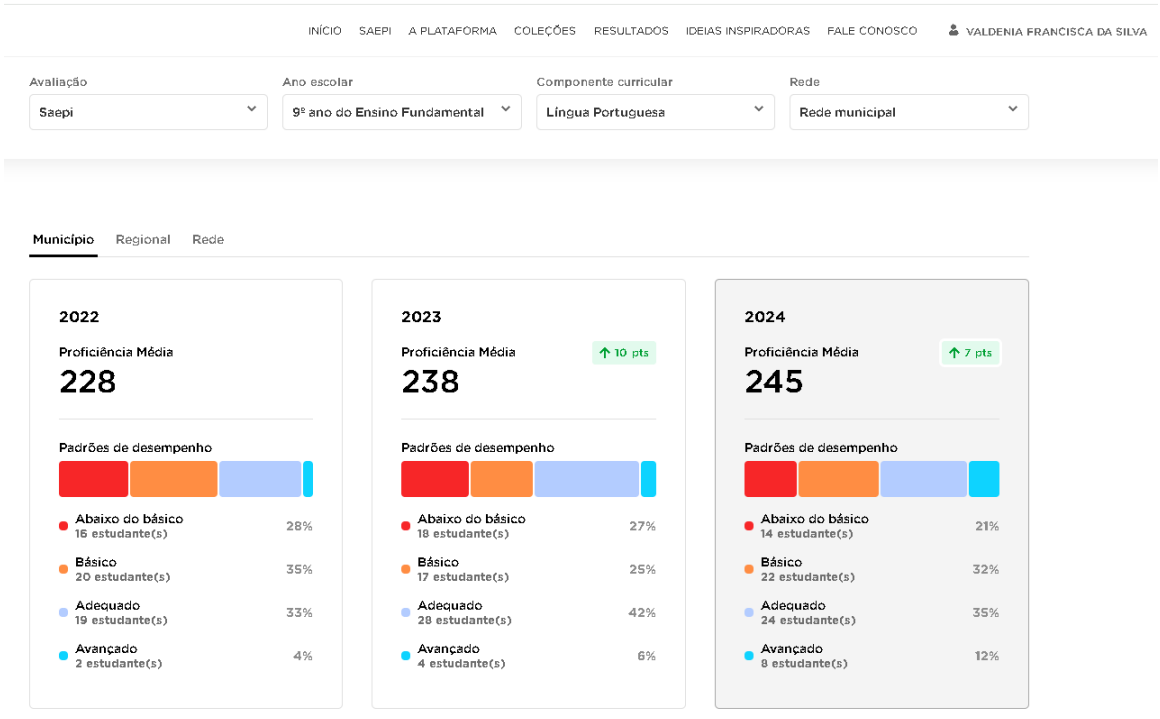
INÍCIO SAEPI A PLATAFORMA COLEÇÕES RESULTADOS IDEIAS INSPIRADORAS FALE CONOSCO VALDENIA FRANCISCA DA SILVA
Avaliação
Saepi
Ano escolar
9º ano do Ensino Fundamental
Componente curricular
Língua Portuguesa
Rede
Rede municipal
Município Regional Rede
2022
Proficiência Média
228
Padrões de desempenho
Abaixo do básico 16 estudante(s) 28%
Básico 20 estudante(s) 35%
Adequado 19 estudante(s) 33%
Avançado 2 estudante(s) 4%
2023
Proficiência Média
↑ 10 pts
238
Padrões de desempenho
Abaixo do básico 18 estudante(s) 27%
Básico 17 estudante(s) 25%
Adequado 28 estudante(s) 42%
Avançado 4 estudante(s) 6%
2024
Proficiência Média
↑ 7 pts
245
Padrões de desempenho
Abaixo do básico 14 estudante(s) 21%
Básico 22 estudante(s) 32%
Adequado 24 estudante(s) 35%
Avançado 8 estudante(s) 12%

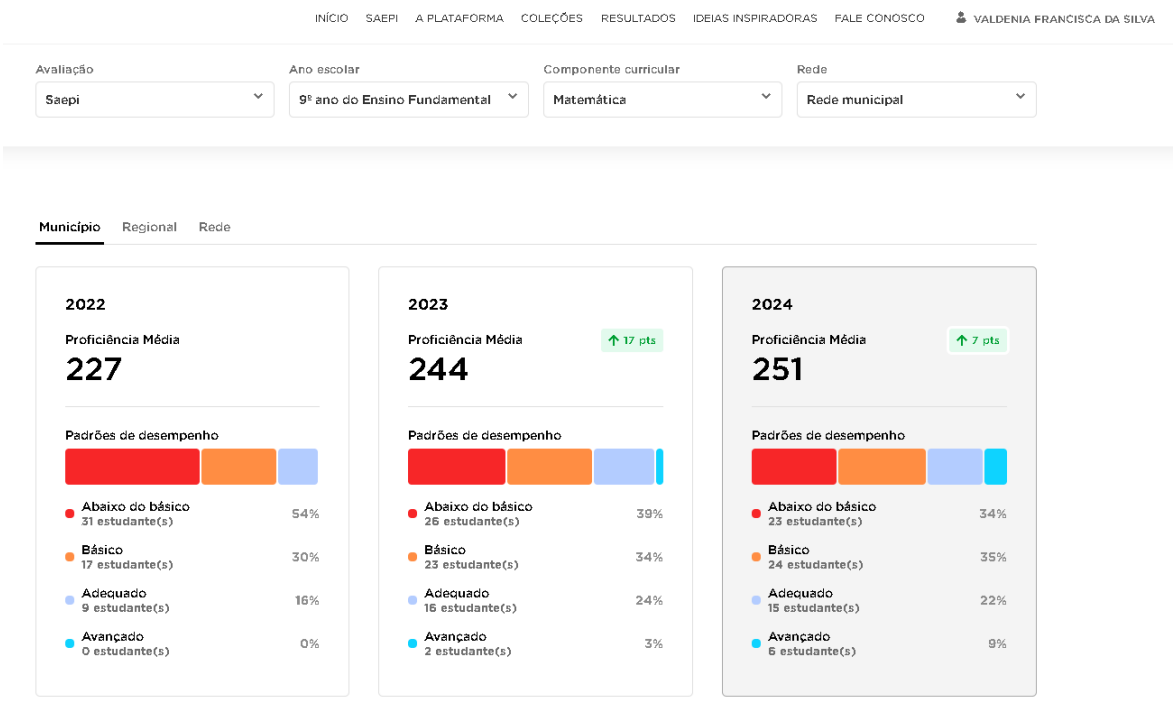

3.1.10 – RESULTADO DAS AVALIAÇÕES DE FLUENCIA LEITORA 2024

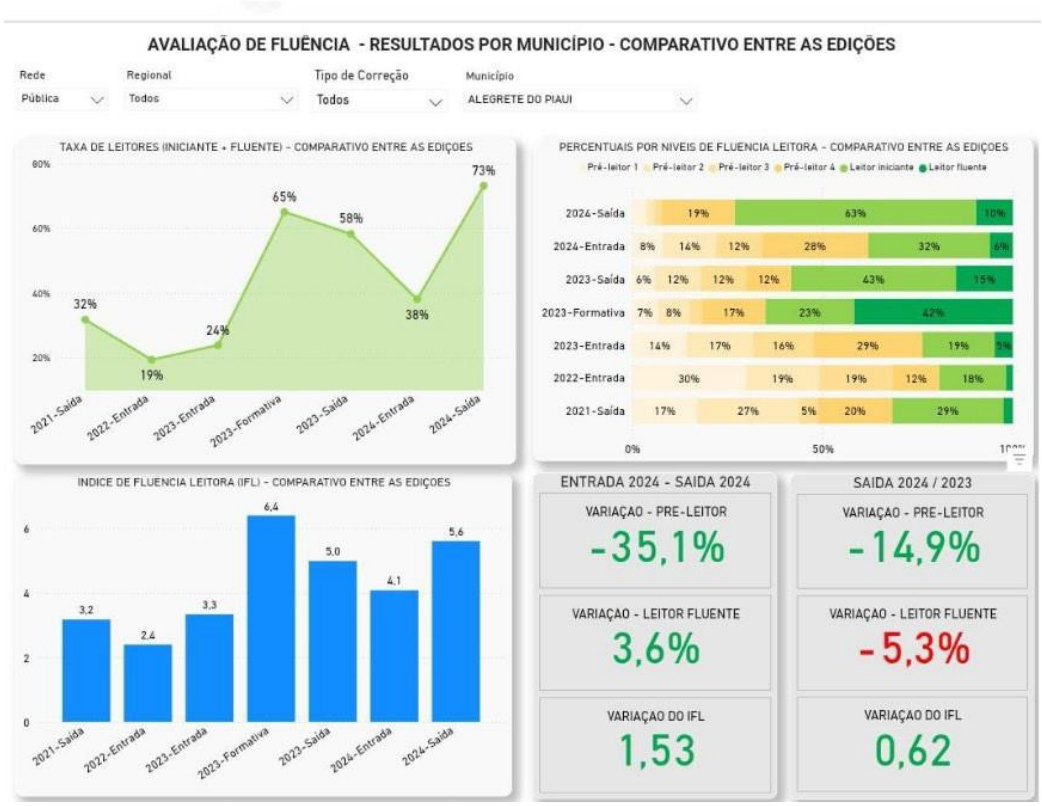

3.1.11 – RESULTADO DO IDEB

Série / Ano: Anos Iniciais | Dependência: Municipal | UF: PI | Município: ALEGRETE DO PIAUÍ

Ano	2005		2007		2009		2011		2013		2015		2017		2019		2021		2023	
Dependência	Ideb	Meta	Ideb	Meta	Ideb	Meta	Ideb	Meta	Ideb	Meta	Ideb	Meta	Ideb	Meta	Ideb	Meta	Ideb	Meta	Ideb	Meta
Pública	3,2	-	3,7	3,3	3,2	3,6	4,0	4,0	3,7	4,3	4,1	4,6	5,3	4,9	5,4	5,2	-	5,5	5,8	-
Municipal	3,2	-	3,7	3,3	3,2	3,6	4,0	4,0	3,7	4,3	4,1	4,6	5,3	4,9	5,4	5,2	-	5,5	5,8	-

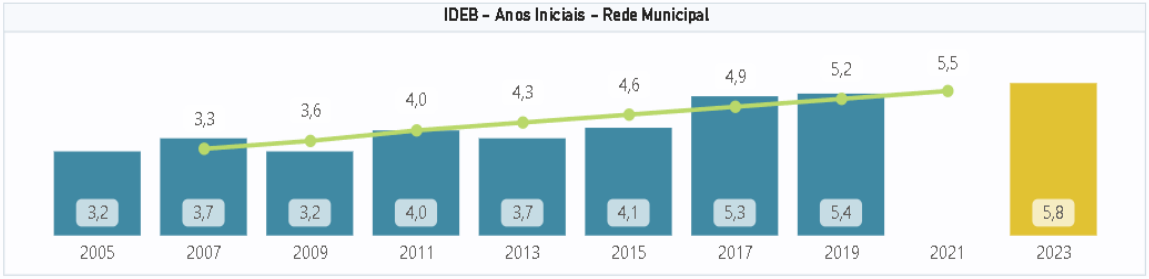

Série / Ano: Anos Finais | Dependência: Municipal | UF: PI | Município: ALEGRETE DO PIAUÍ

Ano	2005		2007		2009		2011		2013		2015		2017		2019		2021		2023	
Dependência	Ideb	Meta	Ideb	Meta	Ideb	Meta	Ideb	Meta	Ideb	Meta	Ideb	Meta	Ideb	Meta	Ideb	Meta	Ideb	Meta	Ideb	Meta
Pública	3,1	-	3,4	3,2	3,1	3,3	4,2	3,6	3,5	4,0	3,4	4,4	3,9	4,6	4,5	4,9	4,9	5,2	5,0	-
Municipal	3,3	-	3,3	3,3	2,8	3,5	4,2	3,8	3,5	4,2	3,4	4,6	3,9	4,8	4,5	5,1	4,9	5,3	5,0	-
Estadual	-	-	-	-	4,2	-	-	4,3	-	4,6	-	4,9	-	5,2	-	5,4	-	5,7	-	-

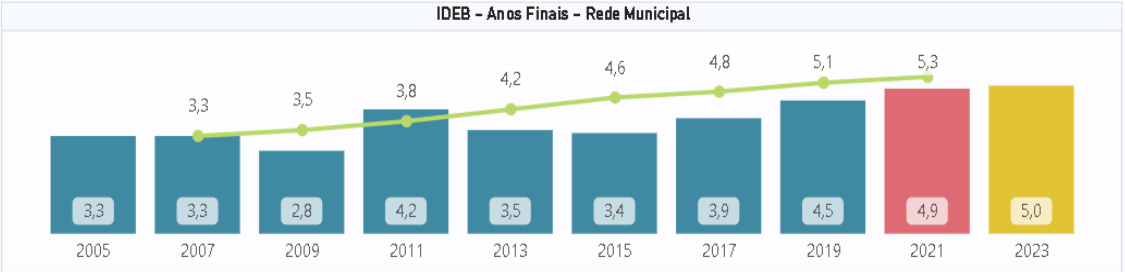

3.1.12 – ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL

O Programa Escola em Tempo Integral, instituído pela Lei n. 14.640, de 31 de julho de 2023, visa fomentar a criação de matrículas em tempo integral em todas as etapas e modalidades da educação básica, na perspectiva da educação integral. Coordenado pela Secretaria de Educação Básica (SEB) do Ministério da Educação (MEC), o programa busca o cumprimento da Meta 6 do Plano Nacional de Educação (PNE) 2014-2024.

Instituído pela **Portaria Nº 002/2023** que dispõe sobre o PROJETO DA JORNADA AMPLIADA EM TEMPO INTEGRAL a Secretaria Municipal de Educação do Município de Alegrete do Piauí, no ano de 2024 atendeu **541** (quinhentos e quarenta e um) estudantes do Ensino Fundamental anos Iniciais e Finais com atividades contraturno escolar, distribuídas em diversos ambientes fora da escola, como Quadra Poliesportiva, com atividades de Esporte e Lazer, Cultura e Artes (banda marcial e aula de música), na Biblioteca Municipal com Oficinas de Linguagem, Literatura e Comunicação e em espaços locados para aulas de Acompanhamento Pedagógico em Língua Portuguesa e Matemática.

3.1.13 – PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE

A Secretaria Municipal de Educação conhece a necessidade de transporte para os estudantes da Rede Municipal e, da Rede Estadual de Ensino, faz o levantamento do número de estudantes que necessitam de transporte no ato da matrícula onde é identificado a necessidade de cada estudante de acordo com a localidade ou bairro onde reside organizado por lista levando em conta os critérios de zoneamento estabelecido na Lei que trata do tema, onde os mesmos se baseiam na distância entre a moradia e a escola, observando os artigos 10 incisos VII da Lei 9.394/96 (LDB) e 11 (inciso VI) da Lei 9.394/96 (LDB). Eles estabelecem as responsabilidades de estados e municípios em relação ao transporte escolar.

As rotas são elaboradas após a análise das listas de usuários e da localização das respectivas moradias, através de listas de usuários enviados por cada escola e do censo escolar. Também se verifica as condições das estradas em cada rota onde fica definido os turnos e os tipos de veículos, a partir das necessidades observadas.

O município disponibiliza de 04 ônibus escolares de execução própria e um carro terceirizado que pega os alunos da zona rural onde o ônibus não entra, organiza as rotas para suprir as necessidades dos estudantes nas zonas rurais e urbana, estudantes matriculados na Rede Municipal e Estadual de Ensino, em regime de colaboração com a Secretaria de Estado da Educação – SEDUC – PI através do Termo de Convênio e Adesão fundamentado no decreto Estadual Nº 22107/2023, de 11 de julho de 2023. Onde estabelece normas, vantagens e obrigações entre as partes acima citadas para execução eficiente do PROETE atendeu no ano de 2024 aos estudantes das localidades rurais Catolé, Mandacarú, Pocinhos, Lagoa, Alegrete Velho, Malhada Alta, Limpo Grande, Boa Vista, Tiririca, Serrinha, Baixão, Geminiano e Chapada e na sede do município, bairro Maravilha, Bela Vista e Vila, transportando nos turnos matutino e vespertino um total de 321 (trezentos e vinte e um) alunos da Rede Municipal de Ensino e 163 da Rede Estadual de Ensino.

3.1.14 – BUSCA ATIVA ESCOLAR

É uma estratégia que visa identificar, controlar e acompanhar estudantes em situação de risco ou evasão escolar. remete a uma metodologia social composta por ferramenta tecnológica que tem o objetivo de conter o abandono e a evasão escolar. o município ao fazer a adesão ao projeto e organizou uma equipe em parceria entre as secretarias de educação, saúde, assistência social e Conselho Tutelar. Todos os profissionais envolvidos desempenham um papel particular, que inclui desde a identificação de uma criança ou adolescente fora da escola ou em risco de abandono, até a tomada das ações para promover atendimento nos diversos serviços públicos, como a (re)matrícula e a permanência na escola. No ano de 2024 foram feitas mobilizações e busca em loco além das notificações feitas pelas escolas através de notificações e visitas no decorrer do ano letivo, 10 famílias foram notificadas e visitadas.

3.1.15 – PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE

O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) atende todos os estudantes matriculados em todas as etapas e modalidades da educação básica na rede municipal, com o objetivo de contribuir para o crescimento e o desenvolvimento biopsicossocial, a aprendizagem, o rendimento escolar e a formação de hábitos alimentares saudáveis, oferta de refeições que cubram as suas necessidades nutricionais durante o período letivo. Visando garantir a segurança alimentar e nutricional dos alunos, com acesso de forma igualitária, respeitando as diferenças biológicas entre idades e condições de saúde.

O programa é acompanhado pela nutricionista e o Conselho de Alimentação Escolar, os quais fazem visitas periódicas às escolas e ao depósito onde é armazenado a merenda.

Objetivando atender ao que estabelecem as normas para a execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar e conforme as orientações realizadas pelo FUNDO NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – FNDE, o município oferece reforço alimentar e nutricional aos educandos, garantindo-lhes alimentação saudável e em quantidade suficiente, conforme previsto na Portaria Interministerial nº 1.010, de 08 de maio de 2006, dos Ministérios da Educação e da Saúde.

Para garantir uma boa execução do PNAE, o manipulador de alimentos tem papel fundamental, tanto na qualidade da merenda que será oferecida aos alunos, além de ser responsável por oferecer refeições bem preparadas e sem riscos para a

saúde. Para tanto, a merendeira deve ser capacitada para se tornar uma excelente educadora alimentar, junto com os professores da escola.

Sendo assim o município ofereceu cursos de capacitação ministrado pela Nutricionista da Secretaria Municipal de Educação Verena Cosma visando motivar os profissionais que atuam na rede municipal, trocar informações e assegurar um enriquecimento técnico quanto aos procedimentos operacionais, de higiene e boas práticas que devem ser empregados no manuseio dos alimentos com o objetivo de qualificar os manipuladores de alimentos para preparar e servir adequadamente a merenda escolar, além de se adequarem as demandas do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). O programa é acompanhado pela nutricionista e o Conselho de Alimentação Escolar, os quais fazem visitas periódicas às escolas e ao depósito onde é armazenado a merenda.

CARDÁPIOS

CARDÁPIO – CRECHE TIA OSAY MAIA
MODALIDADE DE ENSINO: REGULAR
ZONA URBANA
FAIXA ETÁRIA: DE 01 - 03 ANOS / PERÍODO PARCIAL

NOVEMBRO / 2024

1ª , 2ª, 3ª e 4ª semana	SEGUNDA- FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA -FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
Lanche / 09:30h	FAROFA DE CUSCUZ COM CENOURA RALADA E OVOS MEXIDOS	MARIA ISABEL DE FRANGO	BANANA AVEIA LEITE	SOPA DE FRANGO COM LEGUMES	BANANA GOIABA MAMÃO LARANJA

Composição nutricional (Média semanal)	Energia (Kcal)	CHO (g)	PTN (g)	LPD (g)	Vit. A (mcg)	Vit. C (mg)	Ca (mg)	Fe (mg)
		55% a 65% do VET	10% a 15% do VET	15% a 30% do VET				
	996,27 kcal	33,77 g 65,15 %	7,72 g 14,89%	4,60 g 19,96%	10,38	35,53	42,90	0,85

Nutricionista: Verena Cosma Sousa Silva CRN: 8194

CARDÁPIO - U.E: PEDRO CAZÉ
ETAPA DE ENSINO: PRÉ-ESCOLA / ENSINO FUNDAMENTAL
MODALIDADE DE ENSINO: REGULAR
ZONA RURAL / FAIXA ETÁRIA 03 – 14 ANOS / PERÍODO PARCIAL

NOVEMBRO / 2024

Lanche / 09:30h	SEGUNDA- FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
1ª e 3ª SEMANA	FAROFA DE CUSCUZ COM CENOURA RALADA E OVOS MEXIDOS	MARIA ISABEL DE FRANGO	SUCO DE FRUTA COM BISCOITO	SOPA DE FRANGO COM LEGUMES	GOIABA BANANA MAMÃO LARANJA
2ª e 4 ª SEMANA	SOPA DE FRANGO COM LEGUMES	FAROFA DE CUSCUZ COM CENOURA RALADA E CARNE MOIDA	SUCO DE FRUTA COM BISCOITO	MARIA ISABEL DE FRANGO	GOIABA BANANA MAMÃO LARANJA

Composição nutricional (Média semanal)	Energia (Kcal)	CHO (g)	PTN (g)	LPD (g)
		55% a 65% do VET	10% a 15% do VET	15% a 30% do VET
	951,57 kcal	30,02 g 60,96 %	7,77 g 15,77 %	5,09 g 23,27 %

Nutricionista: Verena Cosma Sousa Silva CRN: 8194

REGISTROS FOTOGRÁFICOS

JORNADA PEDAGÓGICA 2024

FORTALECIMENTO DA GESTÃO DEMOCRÁTICA

INTERSETORIALIDADE ENTRE AS SECRETARIAS MUNICIPAIS
EDUCAÇÃO/ASSISTÊNCIA SOCIAL

EDUCAÇÃO/MEIO AMBIENTE

EDUCAÇÃO/SAÚDE

FORMAÇÃO CONTINUADA

COMPROMISSO NACIONAL – CRIANÇA ALFABETIZADA E PPAIC

ATIVIDADES COMPLEMENTARES NO CONTRATURNO

AULAS DE REFORÇO DE PORTUGUÊS E MATEMÁTICA CONTRA TURNO
Turma II
Prof. Valkecia
Turma I
Prof. Kalyane

FORTALECIMENTO DO BUSCA ATIVA ESCOLAR

PAA

PAA

ENTREGA DE FARDAMENTO

CANTINHO DA LEITURA

REFORMAS E REPAROS

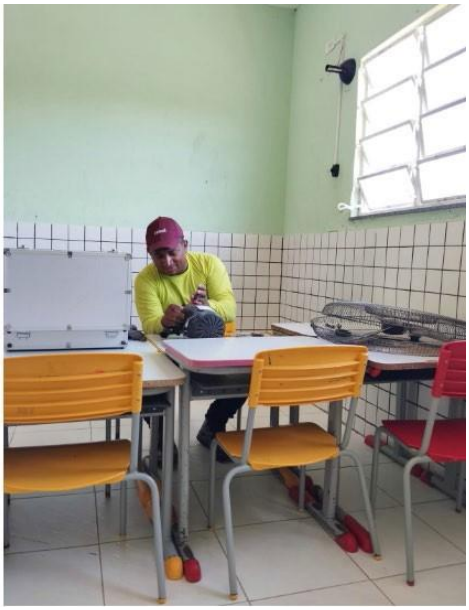

CAPACITAÇÃO TÉCNICA COM CORPO DE BOMBEIROS
LEI LUCAS

3.2 - Saúde

A Secretaria Municipal de Saúde de Alegrete do Piauí (PI) apresenta o Relatório Anual de Gestão (RAG), referente às ações e serviços de saúde realizadas no município no ano de 2024. De acordo com a Lei Complementar n.º 141/2012, o Relatório de Gestão (RAG) é um instrumento de gestão com elaboração anual que permite ao gestor apresentar os resultados alcançados com a execução da Programação Anual de Saúde (PAS) e orienta eventuais redirecionamentos que se fizerem necessários no Plano de Saúde (Art. 6º da Portaria GM/MS n.º 2.135/2013 e Art. 31 e 36 da Lei Complementar n.º 141/2012).

Além disso, atende a Portaria GM/MS nº 2.135/2013 e a Portaria de Consolidação n.º /2017, Art. 99, que tratam o RAG como instrumento de gestão, com elaboração anual, que permite apresentar os resultados alcançados com a execução da Programação Anual de Saúde (PAS). Para tanto, o RAG deve contemplar basicamente: I – As diretrizes, objetivos e indicadores do Plano de Saúde; II – As metas da PAS previstas e executadas; III - A análise da execução orçamentária; e IV – As recomendações necessárias.

Portanto, a elaboração do RAG 2024 mantém como base a estrutura proposta pelo Sistema DigiSUS Gestor Módulo Planejamento (DGMP), instituído pela Portaria GM/MS n. º 750 /2019, que substitui o Sistema de Apoio à Construção do Relatório de Gestão (SARGSUS) e traz a obrigatoriedade da utilização do DigiSUS pelos Estados, Municípios e Distrito Federal na elaboração dos Relatórios Quadrimestrais de Atividades (RQDA) e Anual de Gestão (RAG) no âmbito do SUS, a partir do ano de 2018.

3.2.1 – Estrutura Administrativa

Nº	CARGO	RESNPONSAVEL DA PASTA
1	Secretário municipal de saúde	Walter Filho Leal Ramos
2	Coordenador de vigilância em saúde:	Kelia Maria Dias Ramos e Arruda
3	Coordenador da atenção básica	Maria das Brotas Ferreira de Oliveira
4	Coordenação dos sistemas de informação	Josiel José Alves
5	Coordenadora de imunização	Francislene Isabel da Silva

3.2.2 – Demografia e dados de morbimortalidade

O município de **Alegrete do Piauí**, localizado no estado do Piauí, Brasil, possui características demográficas típicas de pequenos municípios do interior nordestino. Abaixo estão os principais dados demográficos disponíveis, com base em estimativas recentes do **IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística)**:

População (Estimativa 2023)

Total: Aproximadamente **5.300 habitantes**

- **Homens:** ~2.700
- **Mulheres:** ~2.600

Densidade Demográfica

- **Baixa densidade**, com cerca de **5 a 6 habitantes por km²**, devido à grande extensão territorial e à economia baseada na agropecuária extensiva.

Crescimento Populacional

- **Taxa de crescimento lenta**, comum em municípios rurais, com migração para cidades maiores em busca de melhores oportunidades.

Distribuição Urbana vs. Rural

- **População urbana:** ~40% (cerca de 2.100 habitantes)
- **População rural:** ~60% (cerca de 3.200 habitantes)

IDH (Índice de Desenvolvimento Humano)

IDH-M (2010): 0,565 (considerado **baixo**, abaixo da média nacional).

Economia e PEA (População Economicamente Ativa)

- Principalmente **agropecuária** (pecuária bovina e agricultura de subsistência).
- **Serviços públicos** e comércio local também são relevantes.

Acesso a Serviços Básicos (Dados do Censo IBGE)

Saneamento: Parte da população ainda carece de água encanada e esgoto tratado.

Educação: Escolas municipais e estaduais atendem a demanda local.

Saúde: Serviços básicos via SUS, com possíveis encaminhamentos para cidades vizinhas.

Localização e Contexto Regional

Situado no **sudeste do Piauí**, na microrregião de **São Raimundo Nonato**, próximo a cidades como **Coronel José Dias** e **São Raimundo Nonato**.

Clima **semiárido**, com vegetação de **caatinga**.

A base da pirâmide populacional municipal, assim como a brasileira, vem diminuindo, enquanto a porção superior vem se alargando, indicando que a queda na taxa de natalidade e o aumento da qualidade e da expectativa de vida da população são os responsáveis pela elevação na participação do contingente populacional maior de 60 anos na população total.

Esse envelhecimento junto com a urbanização, as mudanças sociais e econômicas e a globalização impactam nos modos de vida, trabalho e alimentação da população, que pode ter como consequência o aumento da prevalência de fatores como a obesidade e o sedentarismo, concorrentes diretos para o desenvolvimento das doenças crônicas não transmissíveis (DCNT), notadamente as cardiovasculares e as neoplasias.

Ressalta-se que a implementação das políticas públicas de saúde no município de Simplício considera a dinâmica demográfica que engloba o processo de envelhecimento desigual entre os sexos.

3.2.3 – Nascidos Vivos

Unidade Federação	2019	2020	2021	2022	2024
Alegrete do Piauí	56	61	63	55	36

Aumento entre 2019 e 2024

Houve um **crescimento gradual** no número de nascimentos, passando de **56 (2019)** para **63 (2021)**.

Esse aumento pode estar relacionado a:

- Melhoria na **captação de dados** (SINASC).
- Políticas locais de **saúde da mulher e planejamento familiar**.
- Possível **aumento da população em idade fértil**.

Houve uma queda Acentuada em 2022 (-12,7%). Os nascimentos caíram para **55**, possivelmente influenciados por: **Efeitos tardios da pandemia de COVID-19** (impacto econômico, adiamento de gravidezes); **Mortalidade materna ou infantil** (necessária investigação de óbitos); **Migração de mulheres em idade reprodutiva** para outras cidades.

Em 2024 houve uma queda Drástica (-34,5%). O número de nascidos vivos em **2024 (36)** representa uma **redução de quase 50% em relação a 2021 (63)**. Entre as possíveis causas estão:

- **Envelhecimento populacional** (menos mulheres em idade fértil).
- **Acesso limitado a métodos contraceptivos** (levando a menos gestações não planejadas).
- **Crise socioeconômica** (desemprego, insegurança alimentar).
- **Subnotificação** (falhas no registro de nascimentos no SINASC).

Recomendações:

✓ **Investigar as causas da queda** (dados qualitativos, entrevistas com gestantes, análise de migração).

✓ **Fortalecer políticas de saúde reprodutiva** (pré-natal, planejamento familiar, acesso a contraceptivos).

✓ **Melhorar a vigilância em saúde materno-infantil** (evitar subnotificação no SINASC).

✓ **Avaliar impactos socioeconômicos** (se a queda está ligada a fatores como

desemprego ou falta de assistência).

Conclusão:

A redução abrupta de nascidos vivos em **2024 (36)** em relação a anos anteriores exige **atenção imediata da gestão municipal**, pois pode indicar problemas demográficos, sociais ou falhas na assistência à saúde da mulher. Uma **análise mais aprofundada**, com dados complementares (fertilidade, migração, mortalidade infantil), é essencial para orientar políticas públicas eficazes.

3.2.4 - Mortalidade

Unidade Federação	2019	2020	2021	2022	2024
Alegrete do Piauí	44	45	38	34	24

Tendência de Redução Acelerada (2020-2024):

- Após leve aumento em 2020 (2,3%), observa-se queda consistente nos óbitos
- Redução acumulada de 46,7% entre 2020 e 2024
- Queda mais acentuada em 2024 (-29,4% em relação a 2022)

Possíveis fatores explicativos

Impacto da Pandemia (2020)**:**

- Pequeno aumento pode refletir primeiros casos de COVID-19

Pós-Pandemia (2021-2024)**:**

- Melhoria nos serviços de saúde
- Campanhas de vacinação eficazes
- Fortalecimento da atenção primária

Fatores Demográficos:

- Possível redução populacional
- Envelhecimento populacional mais lento que o esperado

Comparativo com Indicadores Nacionais:

- A redução de 29,4% em 2024 contrasta com a estabilidade da mortalidade no Nordeste
- Sugere particularidades locais na dinâmica demográfica ou na qualidade dos registros

Recomendações para a Gestão Municipal:

1. Validação dos Dados:
   - Verificar possível subnotificação de óbitos
   - Cruzar com dados do SIM (Sistema de Informações sobre Mortalidade)

Análise das Causas de Morte:

- Identificar quais grupos de causas apresentaram maior redução
- Avaliar impacto de programas específicos de saúde

Ações Estratégicas:

- Manter e ampliar políticas que contribuíram para a redução
- Fortalecer vigilância epidemiológica
- Investigar possíveis mudanças na estrutura etária da população

2. Monitoramento Contínuo:
   - Acompanhar tendência nos próximos anos
   - Comparar com municípios vizinhos para contextualizar resultados

Conclusão:

A significativa redução na mortalidade em Alegrete do Piauí, especialmente no último ano, pode indicar:

- Melhoria efetiva nos indicadores de saúde
- Efeito positivo de políticas públicas implementadas
- Possíveis alterações na dinâmica populacional

Recomenda-se aprofundar a análise com:

- Dados desagregados por faixa etária e causa de morte
- Informações sobre cobertura e qualidade dos registros vitais
- Indicadores socioeconômicos complementares

Esta análise preliminar sugere um cenário positivo, mas que demanda investigação mais detalhada para compreender plenamente os fatores envolvidos nesta expressiva redução da mortalidade.

3.2.5 - Morbidade

A análise da **morbidade** (causas mais frequentes de internações hospitalares) no município de **Alegrete do Piauí** reflete tanto as condições de saúde da população quanto as limitações do sistema de saúde local.

Com base no **DATASUS/SIH (Sistema de Informações Hospitalares)** e em perfis epidemiológicos de municípios similares, as principais causas de morbidade provavelmente incluem:

Doenças Infecciosas e Parasitárias

- **Diarreias e gastroenterites** (associadas à falta de saneamento básico).
- **Dengue, Zika e Chikungunya** (comuns em regiões de clima semiárido e com acúmulo de água irregular).
- **Infecções respiratórias agudas** (principalmente em crianças e idosos).

Doenças do Aparelho Respiratório

- **Pneumonias** (alta incidência em idosos e crianças devido a condições climáticas e precariedade habitacional).
- **Asma e bronquites** (agravadas por poeira e queimadas na caatinga).

Doenças do Aparelho Circulatório

- **Hipertensão arterial e insuficiência cardíaca** (associadas ao envelhecimento populacional e falta de prevenção).
- **Acidentes vasculares cerebrais (AVC)** (comum em regiões com acesso limitado a diagnóstico precoce).

Causas externas (Acidentes e Violências)

- **Quedas e fraturas** (especialmente entre idosos em zona rural).
- **Acidentes de trânsito** (motocicletas são comuns como meio de transporte).

Complicações Perinatais e Maternas

- **Partos prematuros e infecções pós-parto** (refletem limitações na assistência pré-natal).
- **Anemias e desnutrição infantil** (em áreas rurais com insegurança alimentar).

Fatores que Influenciam a Morbidade

- **Determinantes Sociais**

o Baixa cobertura de **saneamento básico** (água tratada e esgoto).
o **Acesso limitado a serviços de saúde** (dependência de deslocamento para cidades vizinhas como São Raimundo Nonato).
o **Desnutrição e insegurança alimentar** em comunidades rurais.

Estrutura do Sistema de Saúde

o **Falta de especialistas** (médicos generalistas atendem a maioria dos casos).

- **Dificuldade de acesso a exames** (ultrassonografia, tomografia, etc.).
- **Internações evitáveis** (condições que poderiam ser tratadas na atenção primária, mas agravam-se pela demora no atendimento).

Perfil Epidemiológico Regional

- Predomínio de doenças **associadas à pobreza** (infecções, parasitoses).
- Crescimento de **doenças crônicas** (diabetes, hiensão) devido a transição epidemiológica incompleta.

Recomendações para Redução da Morbidade

- **Fortalecer a Estratégia Saúde da Família (ESF)** com equipes multidisciplinares.
- **Investir em saneamento básico** (reduzir diarréias e hepatites).
- **Campanhas de vacinação e controle de endemias** (dengue, verminoses).
- **Educação em saúde** para prevenção de doenças crônicas.

3.2.6 – Dados da produção de serviços no SUS

O quadro 4.1 expõe os atendimentos e procedimentos realizados na Atenção Básica segundo o E-SUS/PEC. Os dados ainda podem sofrer modificação, conforme divulgação pelo DATASUS, visto que as plataformas de pesquisa sofrem atualizações constantemente.

O SISAB, Sistema de Informação em Saúde para a Atenção Básica que foi instituído pela Portaria GM/MS n.º 1.412, de 10 de julho de 2013, passando a ser o Sistema de Informação da Atenção Básica vigente para fins de financiamento e de adesão aos programas e estratégias da Política Nacional de Atenção Básica (PNAB). Integra a estratégia do Departamento de Saúde da Família (DESF/SAPS/MS) denominada e-SUS Atenção Primária (e-SUS APS), que propõe o incremento da gestão da informação, a automação dos processos, a melhoria das condições de infraestrutura e a melhoria dos processos de trabalho na APS.

No quadro 4.2 expressa os procedimentos de Urgência e Emergência extraídos dos Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS).

SIA/SUS: O Sistema de Informações Ambulatoriais, instituído pela Portaria GM/MS n.º 896 de 29 de junho de 1990, que permite o processamento das informações dos Procedimentos Ambulatoriais, realizados no SUS e prestadores contratados/conveniados pelo SUS. SIH/SUS: O Sistema de Informações Hospitalares, é responsável pela captação das internações hospitalares, seja nos hospitais públicos e nos hospitais privados conveniados pelo SUS, e tem seu funcionamento baseado na Autorização de Internação Hospitalar (AIH). A AIH é um documento hábil para identificar o paciente e os serviços prestados sob o regime de internação hospitalar e fornecer informações para o gerenciamento do SIH.

A apresentação do quadro 4.3 demonstra os atendimentos de Atenção Psicossocial realizadas pelo CAPS também extraídos dos Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS).

A RAPS é constituída por uma diversidade de serviços e recursos, incluindo os Centros de Atenção Psicossocial (CAPS), as Residências Terapêuticas, os Centros de Convivência e Cultura, as Unidades de Acolhimento (UA) e os Leitos de Atenção Integral (presentes em hospitais gerais, Hospital de Apoio de Brasília - HSVP e nos CAPS de Nível III).

Na esfera do Distrito Federal, os atendimentos ambulatoriais no âmbito da Atenção Psicossocial ocorrem nos CAPS e nos ambulatórios de estabelecimentos hospitalares. A produção hospitalar, por sua vez, manifesta-se por meio das internações em leitos de psiquiatria presentes em instituições de hospitais gerais.

Contudo, os procedimentos da atenção psicossocial para CAPS na tabela SUS não têm valores financeiros atribuídos, o repasse de recursos ocorre mediante a habilitação de serviços e o registro da produção no sistema RAAS, sendo um valor fixo, independentemente do quantitativo produzido.

Já no quadro 4.4 apresenta a produção ambulatorial da complexidade Atenção Básica realizada no ano, por grupo de procedimentos com finalidade de promoção e prevenção em saúde, diagnóstica, clínica e cirúrgica, da tabela de procedimentos do SUS. Importante destacar que as bases oficiais, como o Sistema de Informação Ambulatorial e Sistema de Informações Hospitalares do SUS, de onde são extraídos os dados fornecidos de forma automática pelo DigiSUS, podem não ser as fontes mais adequadas para a análise de produção de algumas áreas da atenção à saúde. Como em

todos os sistemas de informação utilizados há a entrada de dados retroativamente, é importante observar que os dados são preliminares e sujeitos à retificação.

3.2.7 – Rede física prestadora de serviços ao SUS

Estabelecimento de Saúde é o espaço físico delimitado e permanente em que as ações e os serviços de saúde humana são realizados sob responsabilidade técnica. As informações geradas nestes estabelecimentos permitem o melhor controle e a possibilidade de integração de dados com outros Sistemas de Informação em Saúde.

Dessa forma, o Ministério da Saúde, por meio do Departamento de Informática do SUS (DATASUS), desenvolveu o Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) que é o Sistema Oficial de cadastramento de informação de todos os Estabelecimentos de Saúde no país, independentemente de sua natureza jurídica ou de integrarem o SUS.

Verifica-se que todos os estabelecimentos de saúde, sejam novos ou já existentes no banco de dados do CNES, devem informar as atividades primárias e secundárias para a atualização dos novos tipos de estabelecimentos previstos na legislação (Portaria de Consolidação n.º 01/2017).

O município dispõe de uma Rede Básica de Saúde composta de 03 estabelecimentos de Saúde. 01 UBS localizado na zona rural, e 02 UBS na zona urbana. Conta também 01 Equipe Multiprofissional Especializada contendo 03 fisioterapeutas, 01 psicóloga e 01 nutricionista, 03 equipes de saúde bucal e com 03 equipes da Estratégia Saúde da Família, prestando assistência nas especialidades básicas da atenção primária, desenvolvendo atividades de promoção, proteção e recuperação da saúde.

A rede é composta ainda de 01 Polo de Academia da Saúde, 01 Central de Gestão em Saúde e possui um Laboratório Regional de Prótese Dentária (LRPD), que visa suprir uma grande necessidade da população municipal, que é a reabilitação oral protética. Esse estabelecimento realiza o serviço de prótese dentária total, prótese dentária parcial removível e/ou prótese coronária/intrarradiculares e fixas/adesivas. não existe no município redes privadas que prestam serviços ao SUS.

REDE FÍSICA DE ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE POR TIPO DE ESTABELECIMENTOS				
TIPO DE ESTABELECIMENTO	**DUPLA**	**ESTADUAL**	**MUNICIPAL**	**TOTAL**
Centro de Saúde/Unidade Básica	0	0	5	5
Polo de Academia da Saúde	0	0	1	1
Central de Gestão em Saúde	0	0	1	1
LRPD – Laboratório Regional de Prótese Dentária	0	0	1	1
Total	**0**	**0**	8	**8**

3.2.8 – Profissionais do SUS

A gestão do trabalho em saúde refere-se ao trabalhador e seu trabalho, incluindo a valorização do trabalho e do trabalhador, as condições adequadas para realizar o trabalho, além de envolver toda a vida funcional do trabalhador, incluindo a capacitação, formação, participação nos processos de trabalho e nas formulações de políticas públicas.

Pensar em gestão do trabalho como eixo da estrutura organizacional dos serviços de saúde significa pensar estrategicamente, uma vez que a produtividade e a qualidade dos serviços oferecidos à sociedade serão, em boa parte, reflexos da forma e das condições com que são tratados os que atuam profissionalmente na organização.

A Força de trabalho apresenta de forma detalhada e pormenorizada todas as categorias que compõem o quadro da Secretaria de Saúde de Alegrete do Piauí/PI. No que tange aos serviços, as tabelas contemplam profissionais envolvidos tanto na área de

planejamento e gestão, quanto nas áreas assistenciais. Ressalta-se que outros tipos de vínculo como os temporários, convênios e informações acerca de Residentes também são apresentados.

A fim de sistematizar a exposição dos dados, as tabelas foram organizadas subdividindo os servidores por tipo de vínculo e CBO's, apresentando detalhamento no que diz respeito aos servidores efetivos, comissionados e contratados.

PROFISSIONAIS	QUANT.
Médicos	3
Enfermeiros	3
Fisioterapeuta	5
Assistente Social	1
Nutricionista	2
Diretora da Atenção Básica	1
Dentista	3
Técnico de Enfermagem	12
Técnico de consultório dentário	2
Zeladora	6
Operador de sistema	5
Recepcionista	6
Motorista	6
Operador de serviços diversos	1
Agente comunitário de saúde	13
Agentes de endemias	5
Vigilância Sanitária	3
Auxiliar administrativo	2

3.2.9 – Programação Anual de Saúde

A obrigatoriedade da Programação Anual de Saúde (PAS) consta na Lei Complementar nº 141/2012, art. 36 § 2º. Como instrumento de planejamento, a Programação Anual de Saúde (PAS) operacionaliza as intenções expressas no Plano

Municipal de Saúde com o objetivo de anualizar as metas do Plano Municipal de Saúde, quadriênio 2022-2025, e prevê a alocação dos recursos orçamentários a serem executados.

A PAS tem o propósito de determinar o conjunto de ações que permitam concretizar os objetivos e metas definidos no Plano Municipal de Saúde (PMS). Apresentam-se neste capítulo os Resultados, Análises e Recomendações da Programação Anual de Saúde de 2024, com base nas Diretrizes, Objetivos, Indicadores e Metas do Plano Municipal de Saúde (2022-2025), observando-se o alcance das Metas Anuais pactuadas.

Quanto à elaboração das análises apresentadas, foi realizado um processo reflexivo acerca dos resultados apresentados pelas áreas técnicas responsáveis pelas metas e ações estratégicas planejadas, de forma a auxiliá-las na identificação de esforços e entregas contribuintes relevantes, apontamentos das principais dificuldades enfrentadas no ano de 2024 e as recomendações e propostas de melhorias para os resultados futuros. Diante do exposto destaca-se a seguir a trilha metodológica de monitoramento e avaliação implementada para melhoria do processo.

A qualificação do monitoramento dos desempenhos parciais de metas, indicadores e ações estratégicas, pactuados no PMS, é realizada por intermédio das Reuniões de Análise de Desempenho e Reuniões de Análise de Resultados.

As Reuniões de Análise de Desempenho consistem em discussões sistemáticas a fim de promover possíveis melhorias nos resultados, ao fortalecer as análises junto às áreas técnicas da Secretaria Mun. de Saúde frente aos resultados quadrimestralmente não alcançados. Outrossim, vislumbra-se, ainda, qualificar as análises apresentadas.

Desse modo, com base na análise e avaliação das informações aportadas pelas áreas técnicas pertinentes ao monitoramento integrado das metas/indicadores e ações da Programação Anual de Saúde (PAS), tem-se como objeto verificar aqueles que necessitam de informações adicionais acerca da execução. As discussões baseiam-se em uma análise a fim de explorar, especialmente, os entraves e os facilitares, em busca de melhorias e perspectivas de evolução para os próximos anos.

As Reuniões de Análise de Resultados, por sua vez, constituem discussões em grupos temáticos ou separadamente, presididas pelo(a) Secretário(a) de Saúde, com coordenação técnica do(a) Subsecretário(a) de Planejamento em Saúde, e participação de

gestores pertinentes. Assim, objetiva-se apresentar tendência de resultados quadrimestrais (parciais) não alcançados, discutir estrategicamente os pontos críticos de maior impacto para os resultados pactuados no PMS, apontar estratégias de melhoria de resultado e integrar a equipe gestora ao planejamento.

3.2.10 – Principais ações realizadas em 2024

ORD	MÊS	ATIVIDADE DESENVOLVIDA
2	Fevereiro	- Intensificação das vacinas de COVID e cuidados preventivos e de vigilância com o aedes aegypti.
3	Março	- Evento em parceria com todas secretarias da administração municipal onde foi realizado a limpeza urbana dos terrenos, em seguida a equipe da vigilância em saúde com aplicação de larvicida e panfletos para a população. Secretaria de educação promovendo trabalhos jograis, paródias e apresentações sobre a dengue.
4	Abril	- Campanha de Vacinação contra a influenza. - Barraca da saúde durante as festividades do aniversário do município, distribuindo água mineral gratuita (ponto de hidratação) e kit saúde, além de aferição de P.A, glicemia capilar e bioimpedância, com participação ativa da equipe multiprofissional da secretaria de saúde;
5	Maio	- Mutirão de cirurgias oftalmológicas de catarata na cidade de Picos, a saúde disponibilizou o transporte e alimentação com profissionais em todas as etapas do mutirão.
6	Junho	Junho - campanha de vacinação contra a poliomielite e ônibus da mamografia realizando 360 exames de mamografias gratuitas para mulheres Alegretenses de 40 a 69 anos.
7	Julho	- Treinamentos do programa Piauí saúde digital.
8	Agosto	- Ativávamos os serviços com novos profissionais para atender as crianças neuro divergentes/atípicas. - “Agosto Dourado”. A iniciativa visou promover, incentivar e apoiar o aleitamento materno, voltado para gestantes, puérperas e nutrizes, destacando sua importância para a saúde e o desenvolvimento dos bebês e cuidados com a mulher.
9	Setembro	- Início do programa Piauí saúde digital em nosso município.

10	Outubro	- Outubro rosa e novembro azul, 3 dias de evento em parceria com o departamento de esportes, torneio de vôlei, futsal, eletrocardiograma gratuito, exame do PSA para detectação, maquiagem, tranças, coffee break e sorteio de brindes para homens e mulheres.
11	Novembro	Mutirão de tratamento não estético de varizes para mulheres a partir de 40 anos, realizado no hospital regional em Picos.

3.2.11 – Execução Orçamentária e Financeira

Alegrete do Piauí enfrenta desafios típicos de municípios pequenos do Nordeste: alta dependência de transferências, baixa execução em investimentos e dificuldades na gestão financeira. A **saúde é prioritária no orçamento**, mas a eficiência na aplicação dos recursos precisa ser melhorada para garantir sustentabilidade.

A gestão eficiente dos recursos públicos é um pilar fundamental para assegurar a sustentabilidade das políticas de saúde, especialmente em municípios de pequeno porte e com limitada capacidade de arrecadação própria, como Alegrete do Piauí. Para tanto, a análise da Execução Orçamentária e Financeira no âmbito da saúde nos trás uma avaliação mais precisa do desempenho financeiro do município fazendo identificar avanços, desafios e oportunidades de melhoria no planejamento e na aplicação dos recursos destinados à área.

Com uma população de aproximadamente 2.400 habitantes e um Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) considerado baixo (0,565 em 2010), Alegrete do Piauí enfrenta obstáculos estruturais que impactam diretamente sua capacidade de investimento em saúde, tais como a dependência de transferências federais e estaduais, a baixa arrecadação tributária local e as demandas crescentes por serviços de média e alta complexidade. Nesse contexto, a análise dos dados orçamentários revela não apenas o cumprimento (ou não) das metas financeiras, mas também a eficácia na alocação de recursos para as prioridades sanitárias do território, como a Atenção Primária e vigilância epidemiológica.

Dessa forma, o relatório orçamental apresenta receitas realizadas com avaliação das fontes de financiamento (recursos próprios, fundo municipal de saúde e transferências) e sua adequação às necessidades locais, as despesas executadas com

análise da distribuição dos gastos por nível de atenção e indicadores críticos que verificam do cumprimento do piso constitucional em saúde, gasto per capita e eficiência na gestão dos contratos e licitações.

A análise busca, assim, contribuir para o aprimoramento contínuo das políticas de saúde no município, garantindo que os recursos disponíveis sejam convertidos em melhorias concretas para a qualidade de vida da população.

3.2.12 - Auditorias

A Divisão de controle e avaliação da Secretaria de Saúde de Alegrete do Piauí emite pareceres em relação à análise das demandas provenientes do Ministério Público, Ouvidoria do SUS, Defensoria Pública e as atividades de controle e avaliação dos serviços de Saúde.

As demandas internas incluem a habilitação rotineira dos serviços, avaliação médica para parecer jurídico e principalmente a qualidade dos serviços prestados. Já as demandas externas abrangem a análise de denúncias e queixas sobre a assistência prestada, registradas tanto na ouvidoria municipal como na estadual, além de demandas provenientes do Ministério Público do Estado do Piauí.

3.2.13 – Considerações gerais do RAG

O Relatório Anual de Gestão (RAG) 2024 da Secretaria Municipal de Saúde de Alegrete do Piauí consolida os esforços e resultados alcançados no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), demonstrando compromisso com a transparência, planejamento e qualidade da assistência prestada à população.

Ao longo do ano, foram implementadas ações estratégicas em vigilância em saúde, atenção primária, promoção e prevenção, com destaque para:

✓ Campanhas de vacinação (COVID-19, influenza, poliomielite), contribuindo para a redução de doenças imunopreveníveis.

✓ Mutirões de saúde (mamografia, oftalmologia, tratamento de varizes), ampliando o acesso a serviços especializados.

✓ Atividades educativas e intersetoriais (Agosto Dourado, Outubro Rosa, Novembro Azul), fortalecendo a conscientização sobre saúde preventiva.

✓ Investimento acima do mínimo constitucional (16,06%), assegurando recursos para a manutenção e qualificação dos serviços.

O município mostrou resiliência e capacidade de gestão, superando obstáculos pós-pandemia e garantindo serviços essenciais. No entanto, é necessário avançar na redução das desigualdades em saúde, com planejamento contínuo e participação social.

Agradecemos a todos os profissionais de saúde, gestores e conselheiros municipais pelo empenho e dedicação em 2024, reafirmando nosso compromisso com uma saúde pública de qualidade e equânime para Alegrete do Piauí.

3.2.14 - Recomendações para o próximo exercício

O **RAG 2024 de Alegrete do Piauí** é um documento **consistente e transparente**, que cumpre seu papel de prestação de contas e planejamento. Os avanços na **vacinação, atenção primária e ações preventivas** são notáveis, mas persistem desafios como **saneamento, acesso a especialidades e doenças crônicas**.

Para 2025, recomenda-se:

- ✓ **Fortalecer a atenção primária** com equipes multidisciplinares e educação em saúde.
- ✓ **Ampliar parcerias intersetoriais** para melhorar saneamento e determinantes sociais.
- ✓ **Investir em telemedicina e regulação** para reduzir filas de espera.
- ✓ **Manter o monitoramento ativo** de doenças infecciosas e crônicas.

O município demonstra **capacidade de gestão e resiliência**, mas deve continuar avançando na **qualificação dos serviços** e na **redução das desigualdades em saúde**.

3.2.15 – Avaliação

O **Relatório Anual de Gestão (RAG) 2024** da Secretaria Municipal de Saúde de Alegrete do Piauí apresenta uma estrutura organizada e detalhada, cumprindo os requisitos legais estabelecidos pela **Lei Complementar nº 141/2012** e pelas portarias do Ministério da Saúde. O documento demonstra transparência na prestação de contas e oferece uma visão abrangente das ações desenvolvidas no âmbito do SUS no município, destacando avanços, desafios e recomendações para o próximo ciclo.

Pontos Positivos

1. **Estrutura e Conformidade Legal**

o O relatório segue as diretrizes do **DigiSUS Gestor**, atendendo às exigências do Ministério da Saúde.

o Apresenta dados demográficos, epidemiológicos, de morbimortalidade e produção de serviços, fundamentais para o planejamento em saúde.

Análise Demográfica e Epidemiológica

o Os dados sobre **nascidos vivos, mortalidade e morbidade** refletem uma preocupação com a vigilância em saúde, especialmente após os impactos da **COVID-19**.

o A redução de óbitos por doenças respiratórias em 2024 indica uma melhora no cenário pós-pandêmico.

Ações Realizadas em 2024

o Foram desenvolvidas **campanhas de vacinação (influenza, COVID-19, poliomielite)**, mutirões de saúde (oftalmologia, mamografia, tratamento de varizes) e atividades de promoção à saúde (Agosto Dourado, Outubro Rosa, Novembro Azul).

o A **parceria intersetorial** (educação, esportes, vigilância sanitária) demonstra um esforço integrado para melhorar a saúde pública.

Rede de Serviços e Recursos Humanos

o O município conta com **03 UBS, equipes multiprofissionais, CAPS e um Laboratório Regional de Prótese Dentária**, indicando uma estrutura básica organizada.

o A força de trabalho inclui **médicos, enfermeiros, agentes comunitários e técnicos**, essenciais para a atenção primária.

Execução Orçamentária

o O município **superou o mínimo constitucional (15%)**, aplicando **16,06%** de

suas receitas em saúde, demonstrando comprometimento com o financiamento do SUS.

Desafios e Recomendações

Atenção Primária e Redução de Internações Evitáveis

- Apesar dos avanços, ainda há **internações por condições sensíveis à atenção básica** (diarreias, pneumonias, doenças crônicas), indicando a necessidade de fortalecer a **Estratégia Saúde da Família (ESF)** e a **educação em saúde**.

Acesso a Especialidades e Exames

- A **dependência de encaminhamentos para cidades vizinhas** (Picos, São Raimundo Nonato) revela fragilidades na média complexidade. Uma possível solução seria ampliar a **telemedicina** e parcerias regionais.

Morbidade por Doenças Crônicas

- O aumento de **hipertensão, diabetes e AVC** exige **estratégias de prevenção**, como grupos de risco e monitoramento contínuo.

Monitoramento e Tecnologia da Informação

- O relatório menciona o **Piauí Saúde Digital**, mas é preciso ampliar a **integração de sistemas** (e-SUS, SIA, SIH) para melhorar a qualidade dos dados.

REGISTRO DAS AÇÕES REALIZADAS EM 2024

ESCOLAR

SECRETARIA
DA SAÚDE - SESAPI
GOVERNO DO
PIAUÍ

AGOSTO
DOURADO
Mês dedicado à promoção do aleitamento materno e da primeira infância.
A amamentação vale ouro!
CONVITE
Convidamos as gestantes, puérperas e nutrizes para participarem da programação alusiva ao AGOSTO DOURADO.
PÚBLICO ALVO: Gestantes, puérperas e nutrizes
DATA: 27 de AGOSTO (terça-feira)
HORÁRIO: 14hs
LOCAL: Câmara de Vereadores
SAÚDE
criança feliz

CÂMARA MUNICIPAL
ALEGRETE DO PIAUÍ

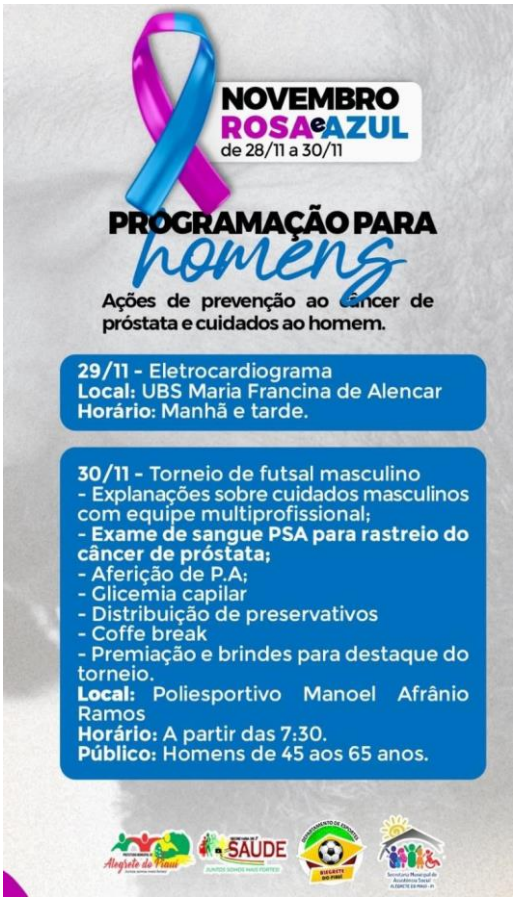
NOVEMBRO
ROSA e AZUL
de 28/11 a 30/11
PROGRAMAÇÃO PARA
homens
Ações de prevenção ao câncer de próstata e cuidados ao homem.
29/11 - Eletrocardiograma
Local: UBS Maria Francina de Alencar
Horário: Manhã e tarde.
30/11 - Torneio de futsal masculino
- Explanações sobre cuidados masculinos com equipe multiprofissional;
- Exame de sangue PSA para rastreio do câncer de próstata;
- Aferição de P.A;
- Glicemia capilar
- Distribuição de preservativos
- Coffe break
- Premiação e brindes para destaque do torneio.
Local: Poliesportivo Manoel Afrânio Ramos
Horário: A partir das 7:30.
Público: Homens de 45 aos 65 anos.
SAÚDE

NOVEMBRO
ROSA e AZUL
de 28/11 a 30/11
PROGRAMAÇÃO PARA
mulheres
Ações de prevenção ao câncer de mama e cuidados à mulher.
28/11 - Eletrocardiograma
Local: UBS Maria Francina de Alencar
Horário: Manhã e tarde.
29/11 - Capoterapia com professor Denis;
- Torneio de vôlei feminino;
- Explanações sobre cuidados femininos com equipe multiprofissional;
- Aferição de P.A;
- Glicemia capilar;
- Distribuição de preservativos femininos
- Maquiagem e tranças;
- Coffe break;
- Premiação e brindes para destaque do torneio;
Local: Poliesportivo Manoel Afrânio Ramos
Horário: A partir das 7:30.
Público: Mulheres de todas as idades.
SAÚDE

SOZINHA SOMOS PÉTALAS
UNTAS SOMOS ROSA.

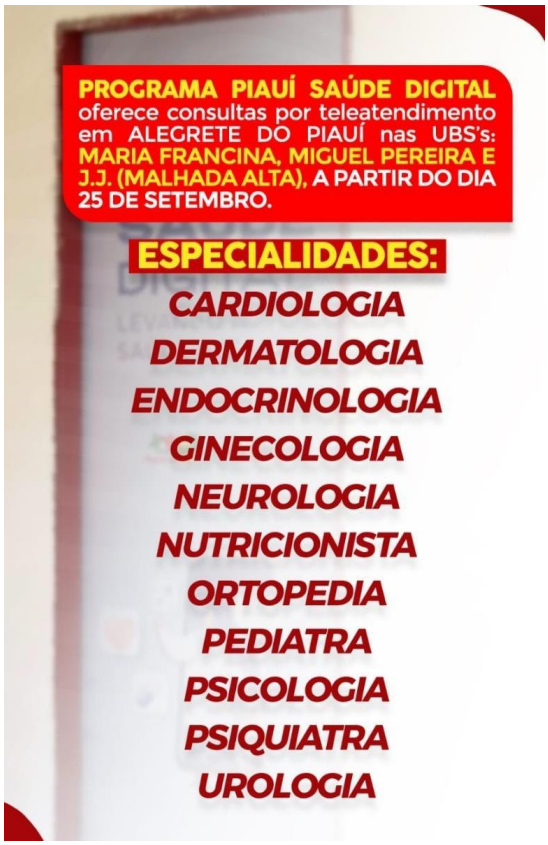
PROGRAMA PIAUÍ SAÚDE DIGITAL
oferece consultas por teleatendimento em ALEGRETE DO PIAUÍ nas UBS's: MARIA FRANCINA, MIGUEL PEREIRA E J.J. (MALHADA ALTA), A PARTIR DO DIA 25 DE SETEMBRO.
ESPECIALIDADES:
CARDIOLOGIA
DERMATOLOGIA
ENDOCRINOLOGIA
GINECOLOGIA
NEUROLOGIA
NUTRICIONISTA
ORTOPEDIA
PEDIATRA
PSICOLOGIA
PSIQUIATRA
UROLOGIA

Ponto de Hidratação
Pegue aqui sua água mineral grátis
Saúde em ação
SAÚDE EM AÇÃO
ALEGRETE do Piauí

3.3 – Assistência Social

3.3.1 – Identificação

Fundo Municipal de Assistência Social de Alegrete do Piaui - PI
Nome do Gestor do FMAS: Ariane Luane Lima Santos
Lei de Criação do FMAS: Lei nº 55/1996 CNPJ: 13.440.678/0001-37
Fontes de Recursos: (x) Federal (x) Estadual (x) Municipal

3.3.2 - Apresentação

A Secretaria Municipal de Assistência Social e Proteção à Pessoa do Município de Frei Paulo/SE assume um compromisso ético e político de promover o caráter público do tripé da seguridade social estabelecido na Constituição Federal de 1988, regulamentado pela Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS e pela Política Nacional de Assistência Social - PNAS. No compromisso do Governo Municipal para com a Política de Assistência Social na cidade de Frei Paulo, a Secretaria Municipal de Assistência Social assume a atribuição de consolidar essa política em âmbito municipal em consonância com o Sistema Único de Assistência Social - SUAS, sistema articulador e provedor de ações de proteção social básica e especial, afiançador de seguranças sociais, com monitoramento e avaliação de suas ações, processos e resultados, cujo objetivo é obter maior eficiência e eficácia nos investimentos públicos e efetividade no atendimento à população.

Tem como finalidade formular, coordenar, implementar, executar, monitorar e avaliar políticas e estratégias para o Sistema Único de Assistência Social – SUAS no âmbito do Município, considerando a articulação de suas funções de proteção, defesa e vigilância sociais, observadas as disposições, normativas e pactuação Inter federativas aplicáveis, e executar atividades compatíveis e correlatas com a sua área de atuação.

A Secretaria Municipal de Assistência Social, órgão gestor da Política de Assistência Social no município de Alegrete do Piauí - PI, tem como responsabilidade a coordenação e a organização do Sistema Único de Assistência Social – SUAS no âmbito local, garantindo a integralidade da proteção socioassistencial à população a

partir da oferta de serviços de forma territorializada, em quantidade e qualidade, conforme estabelecido nas normativas legais.

O Relatório Anual de Gestão é o instrumento que apresenta os resultados alcançados com a execução dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, contemplando a comprovação da aplicação dos recursos repassados do fundo nacional e estadual de assistência social para o fundo municipal de assistência social.

3.3.3 – Quadro de funcionários e funções desempenhadas

3.3.4 - Objetivos

- Promover a convivência familiar e comunitária e a melhoria das condições de vida, assegurando a centralidade das ações na família;
- Implantar e implementar ações de inclusão e promoção que garantam os direitos humanos da população que vive em situação de vulnerabilidade e risco social e/ou pessoal do município de Alegrete do Piauí - PI;
- Promover a equidade por meio de ações que tenham como centralidade a primeira infância, o adolescente, mulheres, idosos, pessoas com deficiência;
- Garantir os direitos humanos da população que vive em situação de vulnerabilidade e risco, por meio das políticas de Assistência Social, Saúde, Educação, Segurança Alimentar e Trabalho

3.3.5 – Programas e Serviços

- CADASTRO ÚNICO E PROGRAMA BOLSA FAMILIA
- CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS
- BENEFÍCIOS EVENTUAIS
- BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA
- SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO – SCFV
- PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS

3.3.6 – Cadastro Único e Programa Bolsa Família

O Programa Bolsa Família é um programa social do Governo Federal, instituído pela Lei nº 14.601, de 19 de junho de 2023.

Além de garantir renda básica para as famílias em situação de pobreza, o Programa Bolsa Família busca integrar políticas públicas, fortalecendo o acesso das famílias a direitos básicos como saúde, educação e assistência social. O Bolsa Família contribui para o resgate da dignidade e da cidadania das famílias também pela atuação em ações complementares, por meio de articulação com outras políticas para a

superação da pobreza e transformação social, tais como assistência social, esporte, ciência e trabalho.

Em 2024, o município de ALEGRETE DO PIAUÍ/PI teve 991 famílias atendidas pelo Programa Bolsa Família, com 2.426 pessoas beneficiadas, e totalizando um investimento de R$ 653.394,00 e um benefício médio de R$ 659,33.

Quantidade de benefícios do Bolsa Família, por tipo, em março de 2025 no município de ALEGRETE DO PIAUÍ/PI: 2.426 Benefícios de Renda de Cidadania (BRC): no valor de R$ 142,00 (cento e quarenta e dois reais) por integrante, destinado a todas as famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família.

957 Benefícios Complementares (BC): destinado às famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família cuja soma dos valores relativos aos benefícios financeiros de que trata o inciso I deste parágrafo seja inferior a R$ 600,00 (seiscentos reais), calculado pela diferença entre este valor e a referida soma.

372 Benefícios Primeira Infância (BPI): no valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais) por criança, destinado às famílias beneficiárias que possuírem, em sua composição, crianças com idade entre 0 (zero) e 7 (sete) anos incompletos.

0 Benefícios Variáveis Familiares (BVF): no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais), destinado às famílias beneficiárias que possuírem, em sua composição:

✓ gestantes;

✓ nutrizes;

✓ crianças com idade entre 7 (sete) anos e 12 (doze) anos incompletos; ou

✓ adolescentes, com idade entre 12 (doze) anos e 18 (dezoito) anos incompletos;

Benefícios Extraordinários de Transição (BET): aplicado em circunstâncias específicas até maio de 2025, com o propósito de assegurar que nenhum beneficiário receba quantia inferior à concedida no programa anterior (Auxílio Brasil).

Programa Auxilio-gás dos brasileiros

É um auxílio financeiro destinado às famílias de baixa renda, com o objetivo de reduzir o efeito do aumento do preço do gás de cozinha sobre o orçamento doméstico. Foi instituído pela Lei nº 14.237, de 19 de novembro de 2021, e regulamentado pelo Decreto nº 10.881, de 2 de dezembro de 2021.

Nas parcelas de agosto, outubro e dezembro de 2022, as famílias beneficiárias do Programa Auxílio Gás dos Brasileiros receberam o valor do benefício em dobro, conforme a Emenda Constitucional nº 123/2022.

A partir de fevereiro de 2023, e nos meses pares seguintes, as famílias beneficiárias do Programa seguem recebendo o valor do benefício em dobro, conforme a Medida Provisória nº 1.155 de 1º de janeiro de 2023. Com isso, o Programa atualmente paga um benefício no valor médio de R$ 110,00 (cento e dez reais).

Essa parcela dobrada (Adicional Complementar) possui caráter temporário, sendo paga até que novo programa venha a substituir o Programa.

O município de ALEGRETE DO PIAUÍ/PI teve 534 famílias beneficiadas pelo Programa Auxílio Gás dos Brasileiros, totalizando um investimento de R$ 56.604,00.

Gestão das condicionalidades e o acesso aos serviços de educação, saúde e assistência social

Quando uma família entra no programa, ela e o poder público assumem compromissos para reforçar o acesso de crianças, adolescentes, jovens e gestantes à saúde e à educação. Esses compromissos são conhecidos como condicionalidades, quais sejam:

- ✓ **Condicionalidades de Saúde:**

realização de pré-natal;

cumprimento do calendário nacional de vacinação;

acompanhamento do estado nutricional, para os beneficiários que tenham até 7 anos de idade incompletos.

- ✓ **Condicionalidades de Educação:**

Frequência escolar mínima:

60% para os beneficiários de 4 a 6 anos de idade incompletos;

75% para os beneficiários de 6 a 18 anos de idade incompletos, que não tenham concluído a educação básica.

O acompanhamento das condicionalidades de saúde não foi suspenso durante a pandemia do Covid-19, mas o registro das informações foi fortemente impactado, uma vez que a coleta das informações permaneceu como não obrigatória da 1ª vigência de 2020 até à 1ª vigência de 2021. Desde a 2ª vigência de 2021, o Ministério da Saúde decidiu retomar a obrigatoriedade do registro do

acompanhamento das condicionalidades de saúde e, por consequência, temos observado uma recuperação dos níveis de acompanhamento, mas ainda muito aquém dos níveis observados antes da pandemia.

Em dezembro de 2024, 1.681 beneficiários(as) tinham perfil para acompanhamento das condicionalidades de saúde. Compõem o público para acompanhamento das condicionalidades de saúde as crianças menores de 7 anos e as mulheres.

O município de ALEGRETE DO PIAUÍ/PI conseguiu acompanhar 1.576 beneficiários(as), o que corresponde a uma cobertura de acompanhamento de 93,8% na saúde. O resultado nacional de acompanhamento foi de 80,8%.

Assim, o município possui um acompanhamento da agenda de saúde muito bom. No entanto, é importante que o município continue trabalhando, no sentido de manter o acompanhamento da saúde no seu município em patamar elevado.

Nesse contexto, o gestor municipal do PBF deve continuar orientando as famílias para que informem que são beneficiárias do PBF quando forem atendidas na rede de saúde e para que atualizem o Cadastro Único quando mudarem de endereço, bem como ações periódicas de busca ativa de famílias não acompanhadas pela saúde. Também é importante se organizar para registrar mensalmente as informações sobre as gestantes identificadas, as quais são elegíveis ao Benefício Variável Vinculado à Gestante (BVG).

As informações sobre o não cumprimento das condicionalidades de saúde e de situação nutricional devem servir de base para a articulação intersetorial entre educação, assistência social e saúde, para que atuem de forma integrada na superação de eventuais situações de agravamento de vulnerabilidades enfrentadas pelas famílias e na identificação de demandas e direitos sociais no território.

Usando as respectivas taxas nacionais como referência, o município deve prestar atenção também aos resultados de acompanhamento da agenda da saúde relativos às crianças e às mulheres, separadamente, de modo a identificar possíveis lacunas de cobertura de acompanhamento.

Cadastro Único

O Cadastro Único é uma tecnologia social de identificação e caracterização socioeconômica das famílias de baixa renda domiciliadas no território brasileiro, que são aquelas que possuem renda mensal de até ½ salário mínimo por pessoa.

O Governo Federal utiliza os dados do Cadastro Único para conceder benefícios e serviços de programas sociais, como: Tarifa Social de Energia Elétrica (TSEE), Benefício de Prestação Continuada (BPC), Programa Bolsa Família (PBF), entre outros. Os dados do Cadastro Único também podem ser utilizados para o mapeamento das vulnerabilidades locais, o planejamento das ações e a seleção de beneficiários dos programas sociais geridos pelo estado ou município.

O município de ALEGRETE DO PIAUÍ/PI já vem realizando as atividades de cadastramento em 2024:

- ✓ 1.524 famílias inseridas no Cadastro Único;
- ✓ 1.362 famílias com o cadastro atualizado nos últimos dois anos;
- ✓ 1.163 famílias com renda até ½ salário mínimo; e
- ✓ 1.083 famílias com renda até ½ salário mínimo com o cadastro atualizado.

A Taxa de Atualização Cadastral (TAC) do município, em março de 2025, é de 93,1%, enquanto a média nacional é de 87,3%. A TAC é calculada pela divisão do número de famílias cadastradas com renda mensal per capita de até ½ salário mínimo com cadastro atualizado pelo total de famílias cadastradas com renda mensal per capita de até ½ salário mínimo, multiplicado por cem.

Para o ano de 2024, conforme os critérios da Resolução CNAS/MDS Nº 152 de 23 de abril de 2024, o município de ALEGRETE DO PIAUÍ/PI recebeu R$ 12.000,00 de repasse do PROCAD-SUAS.

O Município de ALEGRETE DO PIAUÍ/PI possui a seguinte situação em relação aos critérios de elegibilidade do PROCAD-SUAS/2024:

Utilizou 80% ou mais dos recursos PROCAD-SUAS/2023: Sim

Teve redução de 15% ou mais de famílias unipessoais no Cadastro Único até ½ salário-mínimo entre o período de mar/2023 a dez/2024): Sim

Regularizou a situação de recebimento de recurso conforme Portaria nº 109/2020: Não se aplica

Município sem custo por não possuir referência de público P3 e P4: Sim

Indice de Gestão Descentralizada

O Índice de Gestão Descentralizada (IGD) do Programa Bolsa Família e Cadastro Único é um indicador que mede os resultados obtidos pela gestão municipal ou estadual nas atividades relacionadas ao Bolsa Família e Cadastro Único obtidos em um mês. Cada vez que se desenvolvem ações integradas do Programa e do Cadastro, os estados e municípios alcançam IGD mais elevado. Ele também associa a gestão por resultados aos recursos financeiros a serem transferidos para estados e municípios, que devem ser utilizados para melhoria da gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único. A finalidade dessa regra é melhorar a qualidade dos serviços prestados às famílias beneficiárias.

Com base nesse Índice, que varia de 0 (zero) a 1 (um), são calculados os repasses financeiros que o Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome realiza aos municípios para ajudar na gestão do Cadastro Único e do Bolsa Família.

O cálculo do IGD é composto por 4 fatores:

1. Taxa de atualização cadastral e taxas de acompanhamento das condicionalidades de saúde e educação;
2. Adesão ao Sistema Único de Assistência Social (Suas);
3. Prestação de contas pelos Fundos de Assistência Social; e
4. Parecer dos Conselhos de Assistência Social das contas do uso dos recursos.

O índice pode melhorar com a atualização dos dados da gestão no Sistema de Gestão do Programa Bolsa Família (SigPBF) e com o acompanhamento das famílias em fase de suspensão na repercussão de condicionalidades.

Somente estados e municípios que assinarem o Termo de Adesão ao Programa Bolsa Família e ao Cadastro Único se tornarão elegíveis ao recebimento de recursos financeiros para apoio à gestão descentralizada.

O repasse desses recursos é realizado pelo Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS) para o Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS). Se o IGD-M do município alcançasse o máximo, ou seja, fosse igual a 1 (um), o município receberia R$ 0,00 mensalmente, mais o valor dos incentivos.

O último repasse realizado para o município de ALEGRETE DO PIAUÍ/PI foi de R$ 3.598,02, com base no índice 0,94 do IGD-M referente ao mês de janeiro de 2025.

Os valores financeiros calculados com base no IGD-M e repassados ao município em 2023 somam o montante de R$ 35.386,72. Em novembro de 2024, havia em conta corrente do município (BL GBF FNAS) o total de R$ 2.533,75.

Os recursos recebidos devem ser aplicados em melhorias da gestão do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família e, por isso, planejar bem as ações, eleger as prioridades e decidir sobre como e onde devem ser aplicados os recursos provenientes do IGD-M dentro da gestão do Cadastro Único e do Bolsa Família são tarefas sistemáticas que a gestão local desempenha em conjunto com os responsáveis pela área orçamentária e financeira e pelas áreas de Saúde, Educação e Assistência Social.

A participação do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) também é vital durante todo o processo, desde o planejamento até a aprovação regular das contas. Esse relacionamento demonstra transparência e garante a continuidade do recebimento dos recursos.

A Coordenação Estadual é um importante parceiro do Governo Federal para o sucesso da gestão descentralizada do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família. Por isso, a aproximação entre as gestões municipais e estaduais e a integração de ações são fundamentais. A coordenação do estado dispõe de informações sobre as capacitações oferecidas e outros temas, que irão contribuir, ainda mais, para a evolução da gestão do Programa no município. Ela recebe recursos financeiros com base no Índice de Gestão Descentralizada dos Estados (IGD-E) e também possui acesso aos dados do IGD-M de cada município.

Acompanhamento da Atualização Cadastral		Acompanhamento das condicionalidades de Educação		Acompanhamento das condicionalidades de Saúde		Fator de operação	
Municipal	Nacional	Municipal	Nacional	Municipal	Nacional	Municipal	Nacional
87,6%	93,9%	86,0%	95,1%	81,1%	92,1%	85,6%	93,7%

Centro de Referência de Assistência Social – CRAS

O Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) é a porta de entrada da Assistência Social. É um local público, localizado prioritariamente em áreas de maior vulnerabilidade social, onde são oferecidos os serviços de Assistência Social, com o objetivo de fortalecer a convivência com a família e com a comunidade.

A partir do adequado conhecimento do território, o CRAS promove a organização e articulação das unidades da rede socioassistencial e de outras políticas. Assim, possibilita o acesso da população aos serviços, benefícios e projetos de assistência social, se tornando uma referência para a população local e para os serviços setoriais.

Os atendimentos realizados pelo CRAS que consiste na "porta de entrada" não apenas para os serviços da Proteção Social Básica, mas para todos os serviços da rede de Proteção Social e dos demais serviços públicos do território, considerando o papel de referência e contra- referência assumida por estes.

Unidade responsável pela oferta de serviços, destinados à prevenção de situações de risco e fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, com 2.500 famílias referenciadas por meio de ações, dentre os serviços públicos registrados no nosso território de abrangência, destacamos em primeiro lugar, os da Proteção Social, Básica e Especial:

- Centro de Referência da Assistência Social
- Programa de Atenção Integral a Família;
- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos 6 à 14 anos;
- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos 15 à 17 anos;
-Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos mais de 60 anos;
- Cadastramento Único para Programas Sociais do Governo Federal
- Programa Bolsa Família;
- Encaminhamento do Benefício de Prestação Continuada- BPC;
- Benefícios Eventuais;
- BPC na Escola;

Cadastro Único: registro de informações que serve como referência para a participação em programas sociais de concessão de benefícios, tais como: Programa

Auxilio Brasil, Tarifa Social - Energia Elétrica, Carteira do Idoso - Transporte Interestadual e Intermunicipal.

Atendimento Familiar: acolhida/recepção das famílias, entrevistas e estudo social; visitas domiciliares; orientação e concessão de benefícios eventuais; busca ativa das famílias prioritárias; encaminhamentos para a rede socioassistencial e demais políticas públicas.

Acompanhamento Familiar: acompanhamento das famílias prioritárias - famílias em situação de extrema pobreza, famílias beneficiárias do Programa Auxilio Brasil, famílias com membros beneficiários do BPC, entre outras.

Oficinas com Famílias: realização de encontros previamente organizados, com objetivos de curto prazo a serem atingidos com um conjunto de famílias, tem por intuito suscitar reflexão sobre um tema de interesse das famílias.

Ações Comunitárias: ações de caráter coletivo como palestras, campanhas e eventos comutarias, voltadas para a dinamização das relações no território. Com objetivo de promover a comunicação comunitária, a mobilização social e o protagonismo da comunidade; fortalecer os vínculos entre as diversas famílias do território, desenvolver a sociabilidade, o sentimento de coletividade e a organização comunitária.

Articulação e Fortalecimento da Rede Local: consiste no estabelecimento de contatos, fluxos de informações e encaminhamentos entre o CRAS e as demais unidades locais.

O Programa de Atenção Integral a Família – PAIF, desenvolvido por meio de ações pela Equipe que atua no CRAS, e que são financiados pelo Piso Básico Fixo, são realizados de forma continuada, no intuito de garantir continuidade do atendimento e promoção social das famílias. Os principais serviços, desenvolvidos são:

- Acolhia e escuta;
-Identificação, encaminhamento e acompanhamento dos usuários;
- Atendimento Psicossocial;
- Informação e Orientação;
- Atividades de Geração de emprego e renda;
- Campanhas Socioeducativas
-Incentivo ao Esporte, junto a crianças, adolescentes e jovens;

-Visitas domiciliares;

-Oficinas e Palestras socioeducativas;

-Identificação e encaminhamento de famílias para inserção no CADÚNICO;

- Acompanhamento familiar as famílias em situação de descumprimento de condicionalidades de Programa Bolsa Família;

- Identificação, encaminhamento e acompanhamento dos beneficiários do BPC

-Triagem e entrega de Benefícios Eventuais (Auxilio Natalidade e Auxilio Funeral).

-Encaminhamento do Passe Livre Intermunicipal e Interestadual, Passe Livre Cultura e Carteira de Identificação do Autista para PCD`s;

-Encaminhamento da Carteira do Idoso Federal e Estadual;

-Atividades culturais e lúdicas;

-Palestras nas escolas;

- Busca pró- ativa;

- Mapeamentos e diagnósticos;

- Encaminhamentos para a rede de serviços públicos;

-Entrega de alimentos através do PAA – Programa de Aquisição de Alimentos;

- Apoio aos demais Programas Sociais executados no Município (SCFV, Programa Bolsa Família, dentre outros).

BENEFÍCIOS EVENTUAIS

É o principal serviço de proteção social básica, aos quais todos os outros serviços desse nível de proteção devem articular-se, pois confere a primazia da ação do poder público na garantia do direito a Convivência familiar e assegura a matricialidade sócio familiar no atendimento socioassistencial.

Público:

• Famílias territorialmente referenciadas aos CRAS;

• Famílias beneficiárias de programa de transferência de renda e dos benefícios assistenciais;

• Famílias em situação de vulnerabilidade em decorrência de dificuldades vivenciadas por alguns de seus membros;

• Famílias com pessoas com deficiência e/ou pessoas idosas que vivenciam

situações de vulnerabilidade e risco social.

São benefícios da Política Nacional de Assistência Social (PNAS), de caráter suplementar e provisório, prestados aos cidadãos e às famílias em virtude de morte, nascimento, calamidade pública e situações de vulnerabilidade temporária. Os Benefícios Eventuais são assegurados pelo art. 22 da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, Lei Orgânica de Assistência Social (Loas), alterada pela Lei nº 12.435, de 6 de julho de 2011. Juntamente com os serviços socioassistenciais, integram organicamente as garantias do Sistema Único de Assistência Social (Suas) com fundamentação nos princípios de cidadania e dos direitos sociais e humanos. A oferta de Benefícios Eventuais pode ocorrer mediante apresentação de demandas por parte de indivíduos e familiares em situação de vulnerabilidade, ou por identificação dessas situações no atendimento dos usuários nos serviços socioassistenciais e do acompanhamento sociofamiliar no âmbito da Proteção Social Básica (PSB) e Proteção Social Especial (PSE).

AÇÕES REALIZADAS

- Distribuição de Cestas Básicas;
- Entrega de peixes as famílias inscritas no CAD-Único no período da semana santa;
- Entrega de kits de natalidade as mães acompanhadas pelo Programa Criança Feliz;
- Distribuição de filtros em parceria com a defesa civil.

BENEFÍCIO DE PRESTÇÃO CONTINUADA - BPC

É um benefício da Política de Assistência Social, coordenado pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário – MDSA e operacionalizado pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, integra a Proteção Social Básica no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS. É um benefício individual, não vitalício e intransferível, que assegura a transferência mensal de 1 (um) salário mínimo ao idoso, com 65 (sessenta e cinco) anos ou mais, e a pessoa com deficiência, de qualquer idade, com impedimentos de longo prazo, de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, os quais, em interação com diversas barreiras, podem obstruir sua participação plena e

efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas. Em ambos os casos, a renda per capita é inferior a ¼ do salário mínimo e devem comprovar não possuir meios de garantir o próprio sustento, nem de tê-lo provido por sua família.

AÇÕES PROPOSTAS

- Cadastrar as famílias com beneficiários do BPC no CAD-Único;
- Realizar a inscrição dos beneficiários do BPC no CAD-Único, como condição para concessão e revisão do benefício;
- Promover ações de apoio, inclusão social e educacional as crianças e adolescentes beneficiárias do BPC.
- Realizar o acompanhamento pelo PAIF das famílias com membros beneficiários do BPC, a partir de visitas domiciliares.
- Identificar as barreiras que impedem o acesso das pessoas com deficiência, beneficiárias do BPC, à escola, na faixa etária de 0 a 18 anos, por meio de ações articuladas, entre as áreas da educação, assistência social, direitos humanos e saúde, tendo em vista a adesão ao Programa BPC na Escola.

O município **de ALEGRETE DO PIAUI** possui **168 BPC ATIVOS** até **dezembro de 2024,** entre BPC da Pessoa com Deficiência e PBC idoso, ambos atualizados no CAD-ÚNICO.

SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos é segundo a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, um serviço realizado com grupos, organizado de modo a prevenir as situações de risco social, ampliar trocas culturais e de vivências, desenvolver o sentimento de pertença e de identidade, fortalecer vínculos e incentivar a socialização e a convivência comunitária.

Apresenta-se como uma forma de intervenção social planejada que cria situações desafiadoras, estimula e orienta os usuários na construção e reconstrução de suas histórias e vivências, desenvolver o sentimento de pertença e de identidade e fortalecer vínculos familiares, assim como incentivar a socialização e a convivência comunitária. Nessa ótica, possui caráter preventivo e proativo, pautado na defesa e afirmação dos direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades, com vistas ao alcance

de alternativas para o enfrentamento de situações de vulnerabilidade social, a partir do trabalho social realizado em articulação com o Serviço de Proteção Integral à Família-PAIF no território de abrangência do CRAS.

• Público Alvo:

Crianças e Adolescentes de famílias inscritas no CAD-ÙNICO e beneficiárias do Programa Auxílio Brasil e crianças com deficiência ou submetidos a outras violações;

➢ Quantidade de participantes: 120 crianças e adolescentes.

Atividades:

Busca ativa

- Realizada pelos profissionais de nível superior; envolve a procura intencional de crianças e adolescentes para mobilizá-los a participar do serviço, acolhida e escuta;

– Consiste no processo inicial de escuta das necessidades trazidas pelas crianças e adolescentes;

Atendimento individual e familiar.

- Realizados pelos profissionais de nível superior para conhecer a dinâmica de vida crianças e adolescentes e de sua família garantindo a preservação de sua história, identidade e integridade.

Estudo social

– Realizado pelos profissionais de nível superior, consiste em coletar dados de crianças e adolescentes e seus familiares, em interpretar e elaborar um posicionamento técnico sobre a situação apresentada. A interpretação da situação é construída através da realização de estudo de documentos, entrevistas, visita domiciliar e, quando necessário, coleta de informes na comunidade.

Encaminhamentos

– Realizados pelos profissionais de nível superior; compreendem a orientação e o direcionamento de crianças e adolescentes ou de sua família a políticas setoriais, serviços socioassistenciais objetivando a promoção do acesso a direitos e a conquista de cidadania.

- Palestras – A respeito de temas específicos como, por exemplo, juventude, mundo do trabalho, consciência cidadã, drogas, meio ambiente, convivência social,

cidadania, abuso e exploração sexual, trabalho infantil, vinvulos familiares, competencias socioemocionais, atividades lúdicas e recreativas, dentre outros.

• Público Alvo:

Idosos que recebem o Benefício de Prestação Continuada (BPC); Idosos inscritos no CAD-ÙNICO e beneficiários de Programa de transferência de renda(Auxilio Brasil); Idosos com vivências de isolamento por ausência de acesso a serviços e oportunidades de convívio familiar e comunitário e cujas necessidades, interesses e disponibilidade indiquem a inclusão nos serviços.

- Quantidade de participantes: 60 idosos.

GRUPO SCFV Idosos

Objetivos: Promover sociabilidade, o envelhecimento ativo e saudável, o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, prevenindo o isolamento do idoso, bem como seu asilamento. Tais atividades contribuem para o exercício da cidadania, a participação social, proporcionando a ampliação e defesa de direitos, a autonomia e o protagonismo das pessoas idosas.

Atividades Desenvolvidas:

Busca Ativa

– Realizada pelos profissionais de nível superior; envolve a procura intencional de idosos para mobilizá-los a participar do serviço; ao conhecimento do território e dos recursos sociais, bem como contatos com atores sociais locais e políticas setoriais.

Acolhida e escuta

– Realizadas pelos profissionais de nível superior; consiste no processo inicial de escuta das necessidades trazidas pelos idosos, bem como de oferta de informações sobre as ações do serviço.

Atendimento individual e familiar

- Realizados pelos profissionais de nível superior para conhecer a dinâmica de vida do idoso e de sua família garantindo a preservação de sua história, identidade e integridade.

Estudo Social

– Realizado pelos profissionais de nível superior, consiste em coletar dados dos idosos e seus familiares, em interpretar e elaborar um posicionamento técnico sobre a

situação apresentada. A interpretação da situação é construída através da realização de estudo de documentos, entrevistas, visita domiciliar e, quando necessário, coleta de informes na comunidade.

Encaminhamentos

– Realizados pelos profissionais de nível superior; compreendem a orientação e o direcionamento dos idosos ou de sua família a políticas setoriais, serviços socioassistenciais, objetivando a promoção do acesso a direitos e a conquista de cidadania. Pressupõem contatos prévios e posteriores do técnico com os serviços de forma a possibilitar a efetivação do encaminhamento, garantir o retorno da informação e o efetivo atendimento e inclusão do idoso ou algum membro de sua família.

Palestras – A respeito de temas específicos como, por exemplo, envelhecimento saudável, prevenção a diversas formas de violação de direitos dos idosos, direitos de cidadania, dentre outros de interesse dos idosos.

PROGRAMA CRIANÇA FELIZ

O Programa articula ações das políticas de Assistência Social, Saúde, Educação, Cultura, Direitos Humanos, entre outras, tendo como fundamento a Lei nº 13.257, de 08 de março de 2016 – Marco Legal da Primeira Infância. O Programa Criança Feliz surge para apoiar, integrar, ampliar e fortalecer as ações de políticas públicas, tendo como pilares os princípios da intersetorialidade e as visitas domiciliares, onde o público prioritário deste programa é composto por gestantes, crianças de 0 a 3 anos de idade e crianças de 0-6 anos de idade que sejam beneficiárias do Benefício de Prestação Continuada (BPC), que faça parte do Programa Auxílio Brasil.

Durante o ano de 2024, foram atendidos pela equipe 150 famílias mensalmente, realizando atividades através de visitas domiciliares no período de janeiro a dezembro. compostos por atendimentos semanais, quinzenais e mensais, com o objetivo de atender de modo individualizado essas famílias.

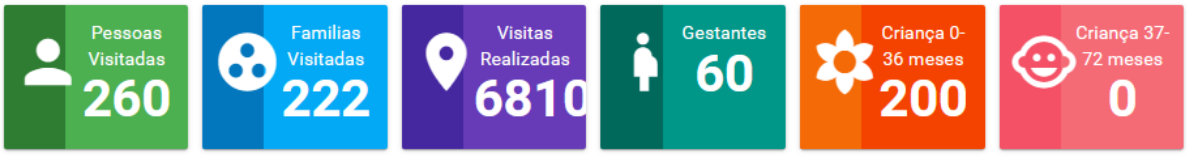

AÇÕES REALIZADAS:

-Visitas domiciliares no período de janeiro a dezembro, compostos por atendimentos semanais, quinzenais e mensais;

-Roda de conversa com as gestantes contendo informações sobre gravidez e cuidados com o bebê;

-Orientações sobre a importância do pré-natal às gestantes;

-Capacitação presencial de visitadores;

-Entrega de Kits natalidade para as gestantes participantes do PCF;

-Atividades lúdicas e datas comemorativas com as crianças e famílias acompanhadas.

O Programa colabora com a garantia da proteção integral e prioridade absoluta em assegurar os direitos das crianças, estabelecidos na legislação brasileira e, sobretudo, a partir do Marco Legal da Primeira Infância, sinalizado pela Lei nº 13.257, de 8 de março de 2016, a qual dispõe sobre as políticas públicas para a primeira infância. Sabe-se que para o desenvolvimento de competências sociais, linguísticas e intelectuais na primeira infância são imprescindíveis a estimulação e a promoção de experiências que facilitem numerosas conexões neuronais ampliando a capacidade e funções do cérebro. O Programa criança feliz contribui com o desenvolvimento integral das crianças, desde o ventre materno, através de ações intersetoriais e visitas domiciliares de equipes qualificadas para tal fim. Ainda nesta perspectiva, o PCF busca promover o acesso ao direito à convivência familiar e comunitária, a partir do fortalecimento de vínculos familiares e usufruto dos direitos sócio assistenciais. O Programa Criança Feliz referencia-se ao CRAS – Centro de Referência da Assistência Social, com o qual estará em permanente articulação, de forma a garantir a resolutividade das demandas apresentadas, a partir das visitas domiciliares. Além disso, uma das estratégias utilizadas para integralização das ações será o trabalho do Comitê Gestor Intersetorial, composto pelas políticas públicas de assistência social, saúde, educação, cultura e conselho dos direitos da criança e do adolescente.

MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E PLANEJAMENTO

O monitoramento consiste no acompanhamento contínuo e ocorrerá em todo o período de sua execução para verificação do processo e à medida da necessidade de adoção de providências cabíveis para melhorar a qualidade, eficiência e eficácia dos

serviços, programas, projetos e benefícios, os quais vão de encontro as metas e prioridades elencadas no Pacto de Aprimoramento do SUAS.

As ações apresentadas no presente Plano serão supervisionadas por Técnicos do quadro componente da Secretaria Municipal de Assistência Social, através dos seguintes mecanismos:

- Visitas periódicas às entidades executoras;
- Reuniões com a comunidade beneficiária;
- Observação;
- Entrevistas.

CONSIDERAÇÕES SOBRE A POLITICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

A produção e a análise de dados disponibilizados por fontes institucionais foram constantes no ano de 2024, justamente para que as ações desenvolvidas ao longo desse ano ocorressem em consonância com o planejamento da SEMAS e seus equipamentos, com isso, alcance a meta principal, melhoria no padrão de qualidade dos serviços aos usuários.

O relatório de gestão é um instrumento fundamental para a construção de uma política planejada, efetiva e de impacto sobre as situações de vulnerabilidade e riscos sociais identificados.

No município de Alegrete do Piauí - PI, pode-se verificar que o órgão gestor da Assistência Social vem se empenhando para atender aos requisitos e responsabilidades da Gestão Básica visando ampliar a qualidade dos serviços prestados a população usuária, tendo como fundamento os seguintes princípios: a ampla divulgação dos serviços programas, projetos e benefícios socioassistenciais, dos recursos oferecidos e dos critérios de concessão; a cooperação, articulação e integração entre os órgãos da rede socioassistencial governamental e não-governamental, bem como os órgãos da rede de políticas públicas intersetoriais no desenvolvimento das ações; a universalização dos direitos sociais e o respeito à dignidade humana e ao direito a benefícios e serviços de qualidade.

Para tanto vale ressaltar os desafios sofridos pelo desmonte da transferência de recursos sofridos pela Assistência Social nas Esferas Federais e Estaduais e seu

processo lento de recomposição em especial pelo cofinanciamento do estado do Piauí, limitando assim a prestação efetiva básica dos serviços, programas e projetos, bem como os atrasos nos repasses e a suspensão do apoio do cofinanciamento Estadual.

A reestruturação do orçamento do SUAS é o principal ponto de partida para a plena execução dos planos de metas de trabalho anual, bem como para a garantia da manutenção dos equipamentos da Assistência Social.

REGISTROS DAS AÇÕES DESENVOLVIDAS EM 2024

CRAS
Centro de Referência de Assistência Social
MARIA DO CARMO FIRMINA DA SILVA SOUSA
Alegrete do Piauí - PI

RODA DE CONVERSA COM GRUPO DE GESTANTES
"VIVA A VIDA"
Agenda
ENCONTROS COM O GRUPO "VIVA A VIDA"
CRAS
criança feliz
ALEGRETE, PIAUI, BRAZIL
criança feliz

criança feliz
Alegrete do Piauí
ALEGRETE DO PIAUÍ - PI
natura
ALEGRETE DO PIAUÍ
ENCONTRO COM GRUPO DE GESTANTES
CAFÉ DA MANHÃ
DIA INTERNACIONAL DA MULHER
Amiga
Linda
criança feliz

infonewss
NÃO FECHE OS OLHOS
DENUNCIE
100

infonewss

infonewss
Acessou, se informou!

infonewss
Acessou, se informou!

Depois
Capoterapia
Dia mundial do abraço
Antes

VOCÊ TEM 1 MIN
PARA UM ABRAÇO

Mãe

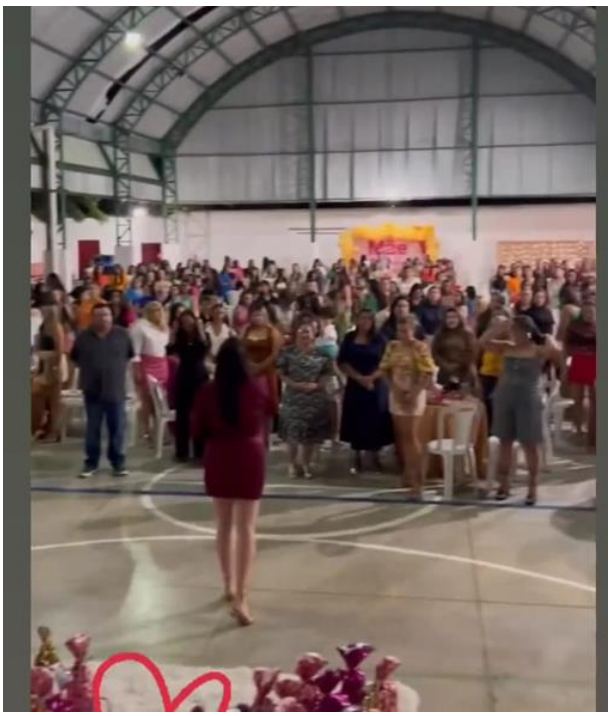

3.4 – Cultura e Turismo

A cultura é uma herança, a tradição que se perpetua, as crenças, costumes, artes, dentre outras possibilidades de expressá-la, a cultura traz consigo uma ligação simbólica entre um povo, uma tribo, um grupo. É importante continuar e sempre trazer à tona aquilo que remete às raízes de um lugar.

Este relato objetiva expor as ações desenvolvidas durante o ano de 2024, pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Alegrete do Piauí – PI, reunindo informações sobre os feitos desta secretaria no município.

Dentre as ações realizadas pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Alegrete do Piauí, o nosso Departamento de Obras inicia os trabalhos do calendário anual com o tradicional Campeonato de Futebol Amador do Município. Reunindo centenas de pessoas ao longo do período que se estende até a sua final, que acontece na semana em que é comemorado o aniversário de Emancipação Política da cidade, de modo a fomentar o esporte e o lazer.

A Secretaria de Cultura e Turismo se envolve ativa e diretamente na brilhante execução das atividades que culminam o Aniversário de Emancipação Política de Alegrete do Piauí, realizado no mês de Abril, todo ano a cidade desfruta de uma vasta programação festiva, esportiva e cultural para comemorar com maestria essa data, que se encerra com festa em praça pública, prestigiada pela população municipal e das cidades circunvizinhas, realizada em parceria com o Governo do Estado.

Em maio de 2024, realizamos consulta pública para a implementação da Política Nacional Aldir Blanc. Lançamos também no mesmo mês o "Arraiá Cultural", idealizado e realizado em parceria com a Lei Paulo Gustavo, o evento reuniu um público que pôde desfrutar de apresentações culturais como dança, canto, poesia, com artistas da nossa cidade, se deliciarem com muitas comidas típicas da região e da época junina, a secretaria tem o desejo de que esse evento permaneça na grade do município de modo a promover mais uma vez o incentivo a cultura do nosso município.

Publicamos ainda o edital da Política Nacional Aldir Blanc de incentivo à cultura, incentivo esse ofertado pelo governo federal e que através das nossas ações, Alegrete conseguiu mais uma vez ser contemplado.

Implementamos também o “Cinema Itinerante”, ação realizada ainda em razão dos recursos oriundos da Lei Paulo Gustavo, que objetiva levar cultura através da sétima arte, o cinema, de modo itinerante, pois buscamos que cada vez mais pessoas possam ter acesso ao nosso cinema nacional. No seu lançamento, crianças que aproveitavam a linda decoração de Natal na praça principal da cidade, puderam assistir a exibição de um filme do cinema nacional com a temática de natal, e ainda se deliciaram com muitas guloseimas.

3.5- Departamento de Esportes e Lazer

Inserido na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Alegrete do Piauí, Departamento de Esportes e Lazer, realizou diversas ações para fomentar as atividades esportivas no município.

Mais uma edição do Campeonato de Futebol Amador foi realizada, visando atender uma demanda relativamente grande da prática do futebol no nosso município e incentivar a prática de esportes. São diversas equipes formadas por jogadores quase na totalidade alegretenses, que disputam diversos títulos ao longo dos jogos e a premiação ao fim do campeonato. Além disso, o campeonato que tem início em meados de fevereiro, ocupa diversos finais de semana da programação da população alegretense, movimentando a economia e o turismo na cidade.

O departamento de Esportes e Lazer também esteve envolvido em diversas atividades realizadas no âmbito do Município, de iniciativa públicas e privadas, com por exemplo o Torneio de Futebol que acontece na Localidade de Malhada Alta, zona rural do munícipio, que é tradição e acontece anualmente, sempre com o objetivo principal de incentivar a prática esportiva e tornar nossa cidade atrativa.

4– CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Relatório Anual de Gestão 2024 do município de Alegrete do Piauí reflete o compromisso da administração municipal com a transparência, a responsabilidade pública e a melhoria contínua dos serviços prestados à população. Mesmo diante de desafios impostos pelos contextos sociais e econômicos, buscamos avançar com planejamento, diálogo e ações integradas que atendam às reais necessidades do nosso povo.

Os resultados apresentados ao longo deste documento evidenciam esforços concretos para fortalecer áreas estratégicas como saúde, educação, assistência social, infraestrutura e desenvolvimento local. Nada disso seria possível sem a dedicação dos servidores públicos, o apoio dos conselhos de controle social, a parceria com os entes federativos e, sobretudo, a confiança da população alegretense.

Encerramos este exercício com a convicção de que estamos trilhando o caminho certo: o da escuta, da participação popular e da gestão comprometida com o bem comum. Seguiremos firmes, trabalhando com seriedade, respeito e esperança por um Alegrete do Piauí cada vez mais justo, desenvolvido e humano.

Maria Lilian de Alencar
Prefeita de Alegrete do Piauí